

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

MARCOS PAULO LALLO SARTORI

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto  
Tietê: dificuldades na captação de recursos.**

São Paulo  
2009



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

MARCOS PAULO LALLO SARTORI

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto  
Tietê: dificuldades na captação de recursos.**

Trabalho apresentado à Escola de Artes,  
Ciências e Humanidades da Universidade de  
São Paulo para obtenção do título de Bacharel  
em Gestão Ambiental.

Área de Concentração: Gestão de Recursos  
Hídricos

Orientador: Prof. Dr. Paulo Antonio de  
Almeida Sinisgalli

São Paulo  
2009

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Assinatura: \_\_\_\_\_ .Local e Data \_\_\_\_\_

*Marcos Paulo Lallo Sartori (e-mail: sartori@usp.br)*

#### **Catálogo na publicação - Biblioteca da EACH / USP**

---

Sartori, Marcos Paulo Lallo

Fundo Estadual de Recursos Hídricos na bacia hidrográfica do Alto Tietê : dificuldades na captação de recursos / Marcos Paulo Lallo Sartori ; orientação de Paulo Antonio de Almeida Sinisgalli. -- São Paulo : Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, 2009.

95 p.

Monografia apresentada para Conclusão do Curso de Gestão Ambiental -- Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

1. Bacia hidrográfica. 2. Recursos hídricos : Brasil. 3. Captação de recursos financeiros. I. Sinisgalli, Marcos Paulo Lallo, orient. II. Título.

CDD 22.ed. – 551.483068

---

## Folha de Aprovação

**Marcos Paulo Lallo Sartori**

Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos.

Trabalho apresentado à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental.

Área de Concentração: Gestão de Recursos Hídricos

Aprovado em: \_\_\_\_\_

Examinadores

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Dedicatória**

A minha família em especial a Silvia Lallo Sartori, minha mãe, com amor, admiração e sobretudo gratidão por sua compreensão, carinho e incansável apoio ao longo não somente no período de elaboração deste trabalho mas em todos os momentos de minha vida.

## **Agradecimento**

Ao Prof. Dr. Paulo Antonio de Almeida Sinisgalli, pela atenção e apoio durante o processo de definição do tema, elaboração de projeto de pesquisa e realização do trabalho.

Aos engenheiros Francisco Jose de Toledo Piza e Jose Everaldo Vanzo, que, nos anos de convivência, muito me ensinaram, contribuindo fortemente com meu crescimento pessoal, científico e intelectual.

À Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, por colocar a disposição o seu acervo técnico e institucional para a realização deste trabalho.

## **Resumo**

Este trabalho identificou as dificuldades encontradas pelos proponentes de projetos ou empreendimentos a serem submetidos ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) no contexto da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Dificuldades estas que provêm principalmente de inconsistências institucionais e operacionais associadas à instância de aprovação dos projetos no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBHAT). Identificadas as dificuldades, sugeriu-se uma breve contribuição para a melhoria da dinâmica do financiamento por meio de diagnóstico das inconsistências das organizações, bem como dos processos que são de responsabilidade do CBHAT e entidades/organizações relacionadas. Logo contribuiu com o acesso a informação no que diz respeito ao conhecimento e entendimento do fundo por parte da sociedade como um todo e identificação das dificuldades encontradas pelos proponentes de projetos ao FEHIDRO.

**Palavras chaves:** comitês de bacias hidrográficas, fundo estadual e tomadores de recursos.



**Abstract**

This study identified the difficulties encountered by the projects and the enterprise proponents to be submitted to the Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) as for the Alto Tietê Watershed. The difficulties stem from institutional and operational inconsistencies in the approval of projects the Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBHAT). The difficulties have been identified and a short contribution has been suggested in order to improve the funding dynamics, through diagnosis inconsistencies in the organizations processes that are under the responsibility of CBHAT and entities/organizations concerned. So, contribution on the access information as for knowledge and understanding of the funding by the society as a whole and also identify the difficulties found by FEHIDRO project proponents.

**Keywords:** watershed committee, state funds and resource taker.

## Lista de Abreviaturas e Siglas

AT	Alto Tietê
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CBHAT	Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
CBHs	Comitês de Bacias Hidrográficas
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
COFEHIDRO	Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
CORHI	Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos
CRH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CRHi	Coordenadoria de Recursos Hídricos
CTPG	Câmara Técnica de Planejamento e Gestão
CTs	Câmaras Técnicas
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica
EACH	Escola de Artes Ciências e Humanidades
FABHAT	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
FCTH	Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica
FEHIDRO	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A
MPOFEHIDRO	Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO
PBH	Planos das Bacias Hidrográficas
PDCs	Programas de Duração Continuada
PERH	Plano Estadual de Recursos Hídricos
RMSP	Região Metropolitana de São Paulo
SECOFEHIDRO	Secretaria Executiva do COFEHIDRO
SIGRH	Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SINFEHIDRO	Sistema de Informações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
SMA	Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
UGRHI	Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
USP	Universidade de São Paulo

## Sumário

1. Apresentação	12
2. Introdução	13
3. Fundamentação Teórica	17
4. Objetivos	24
5. Método	24
5.1. Descrição dos procedimentos	24
5.2. Matriz de monitoramento	27
6. Resultados e Discussão	28
6.1. Análise do conhecimento sobre o FEHIDRO	28
6.1.1. Diagnóstico municipal	29
6.1.2. Identificação e estratificação das principais entidades da sociedade civil contempladas com recursos FEHIDRO nos últimos cinco anos	32
6.2. Diagnóstico das inconsistências institucionais e operacionais do financiamento no âmbito do CBHAT e organizações relacionadas	37
6.2.1. Breve análise do aparato legal existente	37
6.2.2. Lista com as principais dificuldades observadas e relatadas	45
6.3. Contribuição para que haja o aumento do número de pleiteantes de recursos disponíveis	49
6.3.1. Ofícios contendo proposições de caráter colaborativo aos órgãos competentes	49
7. Considerações Finais	52
8. Referências bibliográficas	56
9. Anexos	60

## **1. Apresentação**

Este trabalho foi elaborado por Marcos Paulo Lallo Sartori (número de matrícula 5622667), graduando regularmente matriculado no 8º semestre do curso Bacharelado em Gestão Ambiental da Escola de Artes Ciências e Humanidades - Universidade de São Paulo (EACH – USP) e técnico ambiental da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, instituição de grande relevância para a gestão de recursos hídricos na Região Metropolitana de São Paulo, que atua como braço executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

O objetivo maior do estudo concentrou-se na identificação das dificuldades encontradas pelos proponentes de projetos ou empreendimentos a serem submetidos ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), no contexto da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Almejou-se também a proposição de melhorias para a dinâmica do financiamento por meio de diagnóstico das inconsistências institucionais e operacionais das organizações com responsabilidades no processo de financiamento. Ensejou-se dessa forma uma breve contribuição no que diz respeito ao entendimento do FEHIDRO por parte da sociedade como um todo e maior afinco dos órgãos responsáveis por tal financiamento, bem como o maior número de proponentes de projetos.

## 2. Introdução

A gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo foi delineada a partir da Lei Estadual Nº 7.663, de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Política Estadual de Recursos Hídricos tem por objetivo:

“[...] assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo” (SÃO PAULO, 1991).

Destaca-se dentre os princípios inovadores<sup>1</sup> da lei supracitada: o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado do recurso hídrico; a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento; o reconhecimento do recurso hídrico como um bem público; o rateio do custo das obras de aproveitamento múltiplo de interesse comum ou coletivo, entre os beneficiados e a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente.

Já o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) visa à execução da Política Estadual e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Para sua coordenação e integração participativa foram criados o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs).

Segundo Hojda (2005), pôde-se observar que o SIGRH adota um mecanismo de gestão que se baseia na combinação dos seguintes fatores:

Colegiado de gestão em nível central e regional integrados por representantes eleitos dos órgãos e entidades do Governo do Estado, dos municípios e da sociedade civil;

---

<sup>1</sup> Grande parte do aparato legal, que orientou a formulação da política de gestão de recursos hídricos no Brasil, foi baseado no modelo de gestão francês, dentre as principais semelhanças encontram-se a adoção das bacias hidrográficas como unidade de planejamento, o abandono do modelo tradicional (setorizado) e a consolidação da visão sistêmica e integrada (HODJA, 2005).

Plano estadual de recursos Hídricos, elaborados a partir dos Planos de Bacias; e

Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) constitui um dos aparatos legais do sistema da gestão das águas paulistas, ou seja, é um fundo destinado a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, expressa através de projetos, serviços, ações e obras enquadradas nos Planos das Bacias Hidrográficas (PBH) e no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

O FEHIDRO foi instituído pelo capítulo III da Política Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Lei Estadual Nº 7.663, de dezembro de 1991), em que dispõem sobre sua gestão, provisão de recursos, suas aplicações, entre outras disposições do fundo estadual. Antes da implementação do fundo em 1995, a lei foi regulamentada inicialmente pelos Decretos Nº 37.300, de 25 de agosto de 1993 e Decreto 43.204, de 23 de junho de 1998. Posteriormente a lei Nº 7.663 foi alterada pela Lei Nº 10.843, de 5 de julho de 2001. Três anos mais tarde a regulamentação Nº 37.300 veio a ser substituída pelo Decreto Nº 48.896, de 26 de agosto de 2004, que por sua vez, foi alterado pelo Decreto 51.478, de 10 de janeiro de 2007.

Quanto aos tomadores de recursos, ou proponentes de projetos, segundo os anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais (COFEHIDRO, 2008), podem habilitar-se à obtenção de recursos do FEHIDRO, municípios e entidades municipais, órgãos e entidades estaduais, entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas e usuários de recursos hídricos com finalidades lucrativas, desde que em consonância com a Lei Nº 10.843, de 5 de julho de 2001, que diz respeito aos beneficiários do fundo, mais especificamente, definindo as entidades públicas e privadas que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Jacobi (2002) resume de maneira simples e clara a origem dos recursos do fundo: segundo o autor, *“é proveniente do orçamento do Estado e dos Municípios, pela compensação financeira que o Estado recebe da União por aproveitamentos hidroenergéticos (“royalties”), por empréstimos nacionais e internacionais, e, futuramente, pela instituição da cobrança pelo uso dos recursos hídricos”*. Segundo o Relatório de Atividades FEHIDRO (2004) atualmente 70% das receitas do FEHIDRO são originadas pela destinação da compensação financeira repassada pela União ao

Estado devido às áreas inundadas por reservatórios de geração de energia elétrica e royalties de Itaipu.

Segundo o Relatório de Atividades FEHIDRO (2004) foram distribuídos R\$ 41.221.829,30 entre os 21 colegiados (Comitês de Bacias Hidrográficas) do estado de São Paulo. Um valor modesto que tem se constituído um importante apoio a entidades da sociedade civil, do próprio Estado e principalmente aos pequenos e médios municípios. Contudo este valor pode ser incrementado pela iminente Cobrança Pelo Uso da Água.

Cobrança esta prevista tanto na Política Nacional como na Estadual de Recursos Hídricos, normatizada e regulamentada respectivamente pela Lei Nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005 e Decreto Nº 50.667 de 30 de março de 2006, porém ainda não implementada na maioria das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo.

A Lei Federal 9.433 de 8 de Janeiro de 1997, trata, em seu artigo 22,º da destinação dos recursos econômicos oriundos da Cobrança Pela Utilização de Recursos Hídricos. Segundo o artigo, estes serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados, sendo utilizados em financiamento de obras, estudos, programas, projetos contidos nos Planos de Recursos Hídricos e até 7,5% por cento do total arrecadado para a pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Sabe-se que a Cobrança Pelo Uso da Água incidirá sobre os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, logo e evidente a relação existente entre o número de usuários outorgados em uma Bacia Hidrográfica e o incremento nos investimentos para esta, por meio do FEHIDRO. Parte desta relação, o interesse pela área de estudo da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, que certamente é a região detentora do maior potencial de arrecadação de recursos e conseqüentemente a maior beneficiária desses. Assim os valores disponíveis para investimentos em projetos na UGRHI 06, que em 2009 totalizaram R\$ 9.221.294,28, aumentariam significativamente, com previsão de incremento na receita de cerca de R\$ 50 milhões, a partir do terceiro ano de implementação da cobrança pelo uso dos recursos (FABHAT, 2009).

Outro fator importante a ser destacado neste momento é o conhecimento por parte da população em geral, a despeito do funcionamento da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Nº. 7.663, de 30 de Dezembro de 1991), principalmente no que diz respeito ao suporte financeiro criado nesta política, o FEHIDRO, que dentre outras receitas devem compor o fundo, está o resultado da cobrança pela utilização de recursos hídricos, ainda não implementada na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, o que certamente alavancará o potencial dos financiamentos destinados às linhas prioritárias de investimentos estabelecidas no Plano estadual de Recursos Hídricos.

O projeto que ora se procura oferecer, justifica-se também pela pequena quantidade de trabalhos realizados voltados ao diagnóstico e funcionamento desse fundo, bem como a de sistemas de monitoramentos e acompanhamento de projetos. No limite, pode-se afirmar que, desde sua implantação na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, em 1995, são poucos os trabalhos existentes, quase sem divulgação, que explicitaram fidedignamente as dificuldades encontradas pelas entidades que desejam submeter seus projetos ao FEHIDRO.

Assim exposto as informações acima tem-se como pergunta de partida do trabalho: Quais dificuldades são encontradas pelos tomadores de recursos do FEHIDRO na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Tietê (UGRHI 06)?

Conjectura-se que o acesso aos recursos disponibilizados é dificultado pelo desconhecimento da existência desse fundo, pela ausência de prática e de profissionais capacitados a tomar tais recursos, mas, sobretudo, pelas inconsistências existentes nas obrigações institucionais das organizações e ou entidades envolvidas na operacionalização do processo de financiamento.



### 3. Fundamentação Teórica

Antes de tudo, é fundamental o entendimento e a caracterização de cinco organizações relevantes à instância econômico-financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH); são elas o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), o Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO), o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBHAT), o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) e a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Tietê (FABHAT).

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, de nível estratégico, com participação paritária dos Municípios em relação ao Estado, é composto por Secretários de Estado, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso dos recursos hídricos, a proteção do meio ambiente, o planejamento estratégico e a gestão financeira do Estado e representantes dos municípios contidos nas bacias hidrográficas, eleitos entre seus pares. (LEI ESTADUAL 7663, 1991)

Competem ao CRH, dentre outras, as seguintes atribuições:

Discutir e aprovar propostas de projetos de lei referentes ao Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Aprovar o relatório sobre a "Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo";

Exercer funções normativas e deliberativas relativas à formulação, implantação e acompanhamento da Política Estadual de Recursos Hídricos;

Estabelecer critérios e normas relativas ao rateio, entre os beneficiados, dos custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos ou de interesse comum ou coletivo;

**Estabelecer diretrizes para a formulação de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;**

Efetuar o enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderante, com base nas propostas dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, compatibilizando-as em relação às repercussões interbacias e arbitrando os eventuais conflitos decorrentes;

Decidir, originariamente, os conflitos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, com recurso ao Chefe do Poder Executivo, em último grau, conforme dispuser o regulamento. (Adaptado da LEI 7663, de 30 de dezembro de 1991, grifo nosso).

Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) é constituído por uma comissão tripartite formada por doze pessoas com direito a voto. Este conselho representa os diferentes segmentos da sociedade: o Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras (precedente); o Secretário da Fazenda; quatro representantes dos municípios, indicados entre os componentes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e quatro representantes das entidades da sociedade civil, indicados entre os componentes do CRH. (BUSTOS, 2003).

Tratando de competências relacionadas ao fundo, sem dúvida esta organização possui as mais importantes, já que COFEHIDRO é o gestor do fundo e, como seu próprio nome sugere, fornece as orientações gerais que norteiam o FEHIDRO. Destacam-se entre as principais competências: a orientação e aprovação da aplicação dos recursos, aprovação das normas e critérios de prioridades para aplicação dos recursos do Fundo, aprovar manuais de procedimentos e apreciar relatórios anuais sobre o desenvolvimento dos empreendimentos do Fundo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) é um colegiado democrático composto por representantes de órgãos Estaduais, dos Municípios e de entidades da Sociedade Civil Organizada, para a implementação da gestão dos recursos hídricos.

As principais competências dos CBHs são:

Promover o debate das questões relacionadas ao gerenciamento dos recursos hídricos;

Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

Aprovar, acompanhar a execução do Plano de Bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

Propor as definições referentes ao consumo não significativo, ou seja, as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos e de cobrança pelo uso da água;

Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo (Adaptado do ESTATUTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ, 2005).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBHAT) iniciou seus trabalhos efetivamente em meados de 1996 (embora tenha sido “gestado” no período 1992-96 e

criado em 09/11/1994). Sua plenária é constituída por 54 representantes, com voto individual, distribuídos entre 18 representantes do Estado, 18 representantes das Prefeituras Municipais e 18 representantes da Sociedade Civil Organizada.

Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

Coordenar a elaboração periódica do Plano Estadual de Recursos Hídricos, incorporando as propostas dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, e submetendo-as ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;

Coordenar a elaboração de relatórios anuais sobre a situação dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, de forma discriminada por bacia hidrográfica;

Promover a integração entre os componentes do SIGRH, a articulação com os demais sistemas do Estado em matéria correlata, com o setor privado e a sociedade civil;

Promover a articulação com o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com os Estados vizinhos e com os municípios do Estado de São Paulo. (LEI 7663, de 30 de dezembro de 1991).

As agências de bacias são instituições criadas para dar suporte aos CBHs, com a função de braço executivo, sendo válido destacar que uma agência de bacia pode servir a mais de um Comitê.

A Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT) foi constituída em 27/12/2002, sendo uma fundação privada de direito público (Lei Estadual de São Paulo n.º 10.020/1998), cuja sobrevivência financeira depende da cobrança pelo uso da água. Porém no Alto Tietê o CBH antecipou esse processo via cooperação e adesão financeira de algumas prefeituras e consórcio de municípios que contribuem para a manutenção das atividades da Agência.

Seu desenho organizacional destaca que sua estrutura e corpo técnico devem ser enxutos, de funcionamento simples e flexível, com prioridade para o planejamento e implementação descentralizada de obras e serviços.

As principais atribuições legais da FABHAT são:

Prestar apoio administrativo, técnico e financeiro (braço executivo) necessário ao funcionamento do Comitê de Bacia;

Elaboração periódica do Plano de Bacia Hidrográfica (quadrienal) e submetê-lo ao CBH, encaminhando-o posteriormente ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), como proposta para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Elaborar o Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica;

**Dar parecer ao Conselho de Orientação do FEHIDRO sobre a compatibilidade de obra, serviço ou ação, com o Plano da Bacia;**

**Administrar a subconta do FEHIDRO, correspondente aos recursos da Bacia do Alto Tietê;**

Elaborar Relatório de Situação da Qualidade Ambiental da APRM, que deverá integrar Relatório de Situação da Bacia Hidrográfica;

Elaborar e atualizar os Planos de Desenvolvimento de Proteção Ambiental (PDPAs) das APRMs, além de dar suporte aos “Subcolegiados” na aplicação das Leis Específicas de cada área correspondente;

Efetuar a cobrança pela utilização dos recursos hídricos e gerir os recursos oriundos da mesma. (Adaptado do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ e leis correlatas, 2009, grifo nosso).

Feita a breve caracterização das organizações acima, introduz-se os conceitos e procedimentos do fundo, dando enfoque, sobretudo as ações relacionadas às responsabilidades do Comitê de Bacia Hidrográfica.

A realização das ações e procedimentos para o financiamento estadual é compartilhada entre diversos agentes ou instituições, sendo os principais: o colegiado, o agente técnico, o agente financeiro e a SECOFEHIDRO. Abaixo são descritos de maneira sistemática os passos em que um projeto deve seguir até a assinatura de seu contrato. Nestes processos são destacadas as atribuições dos agentes que participam da gestão do fundo.

Cabe ao Colegiado (Comitê da Bacia Hidrográfica) indicar em primeira instância os empreendimentos a serem financiados respeitando o limite dos recursos financeiros disponibilizados pelo COFEHIDRO.

Segundo o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (FEHIDRO, 2008), anualmente os Colegiados indicam os empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados demanda induzida, que terão prioridade de financiamento. A indicação dos projetos categorizados como demanda induzida deve ocorrer em reunião específica organizada pela Secretaria Executiva e com o apoio das Câmaras Técnicas do CBH. Os Colegiados também indicam empreendimentos de iniciativa isolada,

considerados como demanda espontânea, os quais devem enquadrar-se nas prioridades dos Planos de Bacias Hidrográficas. Cabe ainda aos Colegiados definir o percentual de recursos que devem ser aplicados em cada uma dessas categorias de demandas.

Tratando-se do CBHAT, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) é responsável por elaborar a minuta de deliberação que identifica a natureza das demandas, e propõe critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados tanto de demandas induzidas como de demandas espontâneas. Passada essa etapa, a proposta de minuta de deliberação segue-se para apreciação, discussão e aprovação em plenária ordinária, pelos membros do Comitê.

Aprovada a deliberação, ficam definidos os procedimentos de atribuições do colegiado, dentre as principais deliberações do CBHAT estão: a definição de demandas induzidas e as espontâneas e suas respectivas porcentagens de recursos, as linhas prioritárias para aprovação de empreendimentos, tipos de projetos financiados, critérios para avaliação das propostas e prazos diversos.

Ainda segundo o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (FEHIDRO, 2008) a Secretaria Executiva do CBH e as Câmaras Técnicas indicadas pelo CBHs devem avaliar e aprovar o enquadramento das propostas de empreendimentos em demandas induzidas e demandas espontâneas. Pós-classificação e hierarquização das propostas de empreendimentos, o CBH aprovará por meio de votação os projetos selecionados e indicará os empreendimentos que serão analisados pelos agentes técnicos e financeiros.

Ao agente técnico, cabe a aprovação (em segunda instância) dos empreendimentos indicados pelos Colegiados, por meio da análise de sua viabilidade técnica e financeira, emissão de parecer técnico e o acompanhamento/fiscalização da execução física e financeira dos empreendimentos aprovados, bem como emissão de parecer sobre a conformidade técnica, cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro e a regularidade das prestações de contas.

Dentre os principais Agentes Técnicos estabelecidos pelo Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2004 estão: Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE); a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA), o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. (IPT) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Cabe ainda ressaltar que tanto o parecer técnico como os acompanhamentos do projeto são realizados por coordenadorias ou seções especializadas nos temas abordados nos projetos, por exemplo, caso o projeto aborde capacitação de pessoas este será acompanhado pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, caso aborde uma obra de infra-estrutura será acompanhado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

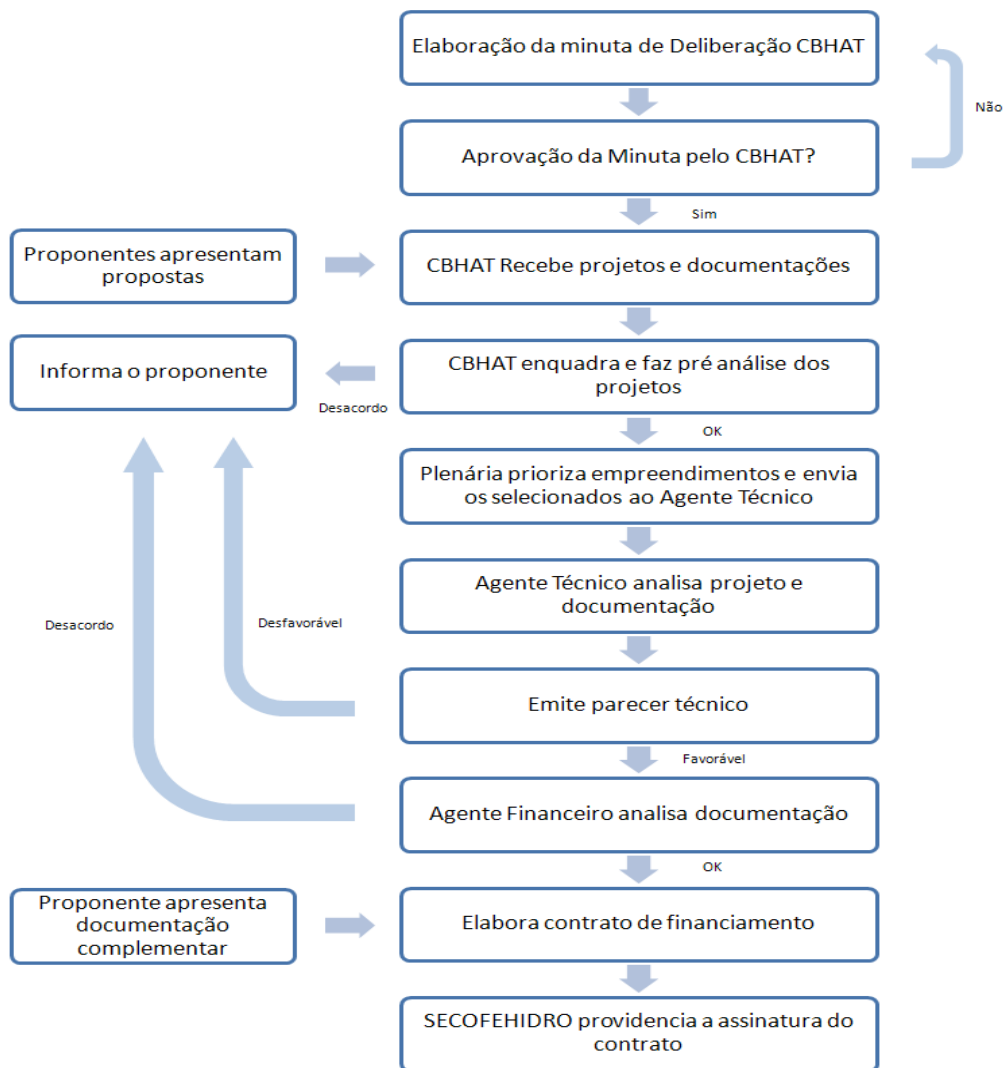
Segundo o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (FEHIDRO, 2008) o Agente Financeiro do FEHIDRO responsabiliza-se pela administração financeira dos recursos do Fundo. Para tanto estabelece os procedimentos econômico-financeiros e jurídico-legais para a análise e/ou enquadramento dos pedidos de financiamento.

Na prática, o Agente Financeiro atualmente representado pelo Banco Nossa Caixa, é responsável pela manifestação conclusiva (última instância) sobre a conformidade do empreendimento, celebração e gerenciamento dos contratos, aprovação das concessões de crédito, liberação de cada parcela contratual conforme o cronograma elaborado pelo proponente do projeto e acompanhamento da aplicação de recursos na execução dos empreendimentos.

Outras atividades do Agente Financeiro que merecem destaque são: a contabilização e movimentação do fundo e a declaração de inadimplência financeira dos contratantes, quando necessária.

Por fim, a SECOFEHIDRO, ou ainda a secretaria executiva do COFEHIDRO, cujo dirigente é representado pelo Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo, que tem como principais atividades: a escolha do Agente Técnico que fará a análise e acompanhamento dos empreendimentos indicados pelos Colegiados, formalizar apoio do Governo do Estado em relação à divulgação do projeto, coordenar atividades específicas dos Agentes Técnicos e Financeiro e sanar dúvidas quanto à aplicação do fundo.

Elaborou-se o seguinte fluxograma para elucidar o processo do financiamento.



Passada etapa descritiva das principais obrigações institucionais das organizações e agentes envolvidos no processo de financiamento, nota-se que existem algumas disparidades entre a teoria, expressa no aparato legal e nas normatizações com a prática ocorrida no financiamento. Cabe saber se as disparidades presentes na esfera do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê influenciam direta ou indiretamente os tomadores de recursos. Assim reitera-se a pergunta norteadora do trabalho: Quais dificuldades são encontradas pelos tomadores de recursos do FEHIDRO na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Tietê?

## **4. Objetivos**

O objetivo geral do presente trabalho é diagnosticar e analisar as dificuldades encontradas pelos proponentes de projetos a serem submetidos ao FEHIDRO, no contexto da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Almejou-se também, propor melhorias para a dinâmica do processo de financiamento como um todo.

Os objetivos específicos deste trabalho que ora apresenta-se são destinados à:

1. Identificar a falta de conhecimento do FEHIDRO;
2. Diagnosticar inconsistências presentes nas obrigações institucionais e operacionais do processo de financiamento, no âmbito do CBHAT e organizações relacionadas;
3. Contribuir para que haja o aumento do número de pleiteantes de recursos disponíveis.

## **5. Método**

### **5.1. Descrição dos procedimentos**

As atividades bem como seus procedimentos estão descritos abaixo e estão orientados por seus Objetivos Específicos:

#### 5.1.1. Análise do conhecimento sobre o FEHIDRO:

##### 5.1.1.1. Elaboração de diagnóstico municipal.

Nesta fase diagnóstica, foram coletados dados quantitativos, que serviram como subsídio para amostragem com finalidade de: verificar quais municípios não possuem projetos aprovados pelo FEHIDRO e qualitativos para identificar se o conhecimento do fundo é fator relevante para a não aprovação de empreendimentos.

Para tanto utilizou-se o banco de dados encontrado no site [www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/](http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/). Para analisar o conhecimento dos municípios, partiu-se



da premissa de que um município com pelo menos um projeto aprovado pelo FEHIDRO tem conhecimento deste, assim verificar-se-á a existência de projetos aprovados de competência municipal em relação à quantidade total de municípios que compõe a bacia hidrográfica. Assim pode-se reconhecer os municípios pertencentes ao Alto Tietê que possuem projetos aprovados e os municípios que desde a criação do fundo nunca tiveram ao menos um projeto aprovado. Assumiu-se como pressuposto que um município sem projetos aprovados encontra dificuldades para tomar este recurso. Assim as ações diagnósticas concentraram-se em identificar se há falta de conhecimento dos órgãos ambientais dos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Para obter as informações específicas efetuou-se contatos telefônicos com as seções ambientais dos municípios que não foram contemplados com recursos até o presente ano.

5.1.1.2. Identificação e estratificação das principais entidades da sociedade civil contempladas com recursos FEHIDRO nos últimos cinco anos.

Com a estratificação dos principais contemplados com recursos FEHIDRO, pode-se analisar a frequência e a variabilidade das entidades que tomaram recursos desse fundo. O devido enfoque foi dado às Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos de caráter ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Para tanto, utilizou-se como fonte de dados primários, a base FEHIDRO, citado anteriormente, que possibilita o acompanhamento dos empreendimentos financiados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

5.1.2. Diagnosticar inconsistências institucionais e operacionais no processo de financiamento, no âmbito do CBHAT e organizações relacionadas:

5.1.2.1. Efetuação de breve análise do aparato legal existente, que regula o fundo;

A análise do aparato legal deu-se inicialmente sobre a Lei Estadual Nº 7.663, Decreto Nº 37.300, Decreto 43.204, Lei Estadual Nº 10.843, Decreto Nº 48.896 e Decreto 51.478. A posteriori, fez-se análise dos aparatos que dizem respeito ao funcionamento do FEHIDRO em sua primeira instância, em que cabe ao CBHAT junto a outras instituições e organizações do sistema de recursos hídricos, avaliar as propostas de projetos e selecioná-las segundo os interesses da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Desta forma analisou-se aos aparatos legais pertinentes ao CBH-AT,

a Secretaria Executiva, a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto do Tietê, bem como o COFEHIDRO.

#### 5.1.2.2. Confeção de lista com as principais dificuldades observadas e relatadas.

A lista foi realizada por meio do conhecimento do pesquisador, conhecimento este adquirido nos anos que desempenhei minhas atividades na Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e nas duas experiências em que participei da elaboração de projetos submetidos ao FEHIDRO. Contudo buscou-se o acréscimo de dificuldades até então não identificadas, por meio de relatos informais semi-estruturados, por parte de outros proponentes de projetos, bem como com profissionais com vasta experiência no sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

#### 5.1.3. Contribuir para que haja o aumento do número de pleiteantes de recursos disponíveis.

##### 5.1.3.1. Preparação de ofício contendo proposições de caráter colaborativo aos órgãos competentes.

Com finalidade de facilitar o acesso aos recursos tanto por parte de órgãos e entidades estaduais e municipais, usuários de recursos hídricos com finalidades lucrativas e entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas; enviou-se tais ofícios aos órgãos ligados ao CBHAT que apresentaram maiores incongruências nos procedimentos operacionais e obrigações institucionais diagnosticadas. O ofício fez proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo para a melhoria dos processos FEHIDRO, de acordo com as características e realidades específicas das organizações, desta forma também visou contribuir com o Sistema como um todo, no que diz respeito ao entendimento e transparência dos processos do FEHIDRO ligados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

## 5.2. Matriz de monitoramento

Matriz de Monitoramento					
Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades	Indicadores	Instrumentos	Fontes
Analisar as dificuldades encontradas pelos proponentes de projetos ao FEHIDRO e propor melhorias.	5.1.1. Análise do conhecimento FEHIDRO.	5.1.1.1. Elaboração de diagnóstico municipal	Grau de conhecimento dos municípios	Banco de dados FEHIDRO e contatos telefônicos	<a href="http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro">www.sigrh.sp.gov.br/fehidro</a>
		5.1.1.2. Identificação e estratificação de entidades da sociedade civil contempladas com recursos FEHIDRO (últimos 5 anos)	Frequência e a variabilidade dos contemplados com os recursos	Banco de dados FEHIDRO	<a href="http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro">www.sigrh.sp.gov.br/fehidro</a>
	5.1.2. Diagnosticar inconsistências nas obrigações institucionais e operacionais.	5.1.2.1. Análise do aparato legal.	Grau de inconsistências institucionais	Comparação entre legislação e prática	Leis e Secretaria Executiva do CBH-AT
		5.1.2.2. Produção de lista com as principais dificuldades observadas e relatadas.	Não há indicadores	Compilação das informações em uma lista	Pesquisador
			Grau de dificuldade	Relatos informais semi e trabalhos existentes	Proponentes de projetos e profissionais do sistema
	5.1.3. Contribuir com o aumento do número de pleiteantes de recursos disponíveis.	5.1.3.1. Preparação de ofício contendo proposições de caráter colaborativo aos órgãos competentes.	Não há indicadores	Ofício com proposições colaborativas	Resultados das atividades 2.1. e 2.2.

## **6. Resultados e Discussão**

### **6.1. Análise do conhecimento sobre o FEHIDRO**

Com finalidade de avaliar o conhecimento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) pelos diversos segmentos da sociedade, mas também por parte do poder público, elaborou-se dados secundários a partir dos dados primários que são disponibilizados no Sistema de Informações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (SINFEHIDRO).

O SINFEHIDRO é o Sistema de Acompanhamento de Empreendimentos financiados com os recursos do FEHIDRO, em que as propostas de projetos após hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) e indicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBHAT) são incluídas pelas Secretarias Executivas ou Agência de Bacia dos colegiados por meio de software específico. Assim foi constituído um banco de dados desde a implementação do fundo em 1995, com as principais informações dos empreendimentos. Logo esta ferramenta subsidiou as informações que serviram de base para a etapa de análise do conhecimento sobre o FEHIDRO.

Os projetos presentes no SINFEHIDRO podem se apresentar em 6 situações: em análise, não iniciado, em execução, concluído, cancelado e apenas proposto. Abaixo, descreveu-se cada um das situações possíveis dos empreendimentos segundo a FCTH (2004).

Em análise: o empreendimento foi cadastrado pelo usuário do SECOFEHIDRO, recebeu um código de contrato e aguarda parecer técnico do agente técnico de aprovação para assinatura de contrato;

Não iniciado: o empreendimento tem parecer técnico de aprovação para assinatura de contrato, recebeu número e data de assinatura de contrato, informados pelo agente financeiro, e aguarda parecer do agente técnico para aprovação de contratação do executor do empreendimento.

Em execução: o empreendimento teve a contratação de seu executor e a liberação de sua primeira parcela aprovadas e encontra-se em execução física e financeira. A liberação das demais parcelas da programação para pagamento ou reprogramação financeira depende da emissão de pareceres do agente técnico;

Concluído: o empreendimento teve sua conclusão física e financeira atestada pelos agentes responsáveis;

Cancelado: o empreendimento foi cancelado;

Proposto: o empreendimento proposto foi cadastrado pelo usuário do SECOFEHIDRO; (adaptado de FCTH, 2004)

O acompanhamento dos empreendimentos no SINFEHIDRO é efetuado, sobretudo, por meio de Ficha Resumo do empreendimento (ver anexo 01), mas também por meio de análise do termo de referência ou memorial descritivo do empreendimento, Planilha de Orçamento (ver anexo 02) e o Cronograma Físico-Financeiro (ver anexo 03).

O acesso ao Sistema de Informação FEHIDRO é limitado a usuários com cadastros específicos, os tipos de usuários que podem acessar o sistema segundo o Manual do Usuário SINFEHIDRO (2004) são:

SECOFEHIDRO: são os representantes da Secretaria Executiva do COFEHIDRO - SECOFEHIDRO. Este tipo de usuário gere o cadastro de empreendimentos, o cadastro de usuários e consulta relatórios de desempenho financeiro do FEHIDRO;

Colegiado: são os representantes das secretarias executivas comitês de bacias hidrográficas do estado de São Paulo e representantes do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI. Este usuário consulta relatórios de desempenho financeiro do FEHIDRO e extratos de empreendimentos de seu colegiado;

Agentes Técnicos do FEHIDRO: são os representantes dos órgãos responsáveis pela análise técnica dos empreendimentos cadastrados no SINFEHIDRO. Este usuário emite pareceres técnicos e atualiza a programação financeira dos empreendimentos que estão sob sua responsabilidade técnica;

Agente Financeiro do FEHIDRO: são os representantes do órgão financeiro do FEHIDRO. Este tipo de usuário informa datas e número de assinaturas de contratos, datas e valores de pagamentos de parcelas e faz a autenticação dos pareceres técnicos;

Contato de tomador do FEHIDRO: é o contato do tomador de financiamento de recursos do FEHIDRO. O contato de tomador cadastrado no SINFEHIDRO consulta empreendimentos dos quais é representante do tomador. (Adaptado de FCTH, 2004. SINFEHIDRO, Manual do Usuário).

### **6.1.1. Diagnóstico municipal**

Inicialmente, definiu-se os municípios pertencentes à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Tietê. Logo se notou divergências entre o Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) e o Plano Estadual de recursos Hídricos (PERH) quanto a delimitação da bacia e seus municípios pertencentes.

A divergência pode ser notada pela área de drenagem da bacia e pelo número de municípios que a compõem, enquanto o PERH (2004) afirma que a bacia é composta por 34 municípios e possui área de drenagem de 5.868 Km<sup>2</sup>. O PBHAT (2008) afirma que a mesma possui 35 municípios, acrescentado o de São Lourenço da Serra, e área drenada de 5.720 km<sup>2</sup>. Ao mesmo tempo o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê possui 36 representações municipais. Logo para as análises relativas ao diagnóstico municipal, utilizou-se bases conceituais das representações do colegiado, uma vez que estas estão em consonância com os potenciais municípios contemplados pelo colegiado do Alto Tietê com recursos do FEHIDRO. Assim os municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, segundo o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, são listados abaixo:

Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferras de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra.

Delimitado o espaço geográfico, definiu-se o espaço temporal da análise. Tomou-se como referência para a coleta dos dados dos empreendimentos datados de 1995 até 2009, de âmbito municipal, independente de sua situação.

Desta forma procedeu-se a coleta dos dados da seguinte maneira:

Dotado de usuário e senha de acesso de uso do colegiado do Alto Tietê, acessou-se o campo listagem de empreendimentos e em seguida busca avançada, que possibilita explorar todos os empreendimentos financiados pelo FEHIDRO por meio de inúmeras combinações de acordo com as características comuns de cada empreendimento. Na busca avançada selecionou-se como chaves de busca os empreendimentos do colegiado Alto Tietê, datados de 1995 até 2009 que encontram-se em situação de análise, não iniciado, em execução, concluído, cancelado ou proposto. Também foi solicitada uma simplificação na forma de apresentação dos dados de maneira que esta seja feita em formato de relatório por meio de tabela apenas com as informações relativas à Razão Social ou Nome do Interessado, Situação do Empreendimento, Data de Assinatura do Contrato e Segmento do Interessado, após geração dos dados solicitou-se a ordenação ascendente por razão social.

Assim obteve-se um resumo de todos os empreendimentos que foram indicados pelo CBHAT e submetidos ao FEHIDRO desde sua implementação até 09 de agosto de 2009 (ver anexo 04).

Passada a etapa de coleta de dados, iniciou-se o tratamento e análise dos mesmos, que constituiu a segregação, contagem e verificação de existência de projetos/empreendimentos nos 36 municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Como resultados obtiveram-se 138 (29,24%) empreendimentos de âmbito municipal de um total absoluto de 472. Sendo que cinco municípios não constam no cadastro do SINFEHIDRO como tomadores de recurso, nem ao menos como proponentes. São eles: Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Mauá, Rio Grande da Serra e São Caetano do Sul. Assim, pôde-se verificar quais municípios não possuem projetos aprovados pelo FEHIDRO.

Como comentado anteriormente, na “Descrição dos Procedimentos”, tem-se como pressuposto que um município sem projetos aprovados ou propostos encontram dificuldades para tomar o recurso. Contudo a falta de conhecimento do fundo apenas poderá ser corroborada pelas seções ambientais dos municípios. A partir do exposto, elaborou-se um plano de perguntas (questionário aberto) para ser realizado por meio de ligações telefônicas para as seções ambientais dos municípios em que não se identificou projetos catalogados no SINFEHIDRO. A estrutura do questionário pode ser verificada no Anexo 05.

Efetuada as ligações, verificou-se o não conhecimento do fundo apenas por parte do município de Rio Grande da Serra. Uma possível explicação para tal, foi relatada pela assessora do secretário de meio ambiente, pois afirmou que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Rio Grande da Serra foi criada há apenas 90 dias e está ainda em processo de estruturação, logo carece de projetos.

Já em contato com o secretário de Meio Ambiente da prefeitura de São Caetano, este afirmou ter conhecimento do fundo, contudo não possui projetos aprovados ou propostos devido ao não enquadramento das demandas da cidade nas linhas de financiamento do FEHIDRO, o secretário ainda ressaltou como motivo de não constar na lista de municípios tomadores de recursos, a dificuldade em encontrar profissionais

capacitados para desenvolverem projetos nos moldes do FEHIDRO e a lentidão<sup>2</sup> do processo de financiamento. Assim para o município há outras formas de captar recursos com maior rapidez e facilidade.

O representante do município de Mauá afirmou conhecer o fundo, contudo indicou o próprio secretário de Meio Ambiente para dar informações adicionais, efetuada a ligação para o secretário não obteve-se sucesso.

Nos municípios de Cotia e Ferraz de Vasconcelos após duas tentativas em dias alternados não se obteve sucesso nas ligações.

### **6.1.2. Identificação e estratificação das principais entidades da sociedade civil contempladas com recursos FEHIDRO nos últimos cinco anos.**

A dinâmica de coleta de dados para identificação e estratificação das principais entidades da sociedade civil contempladas com recursos FEHIDRO foi semelhante à efetuada no item acima, excetuando o espaço temporal da análise, que foi diminuído para cinco anos (de 2005 a 2009) e a exclusão dos empreendimentos “em análise”, “cancelados” e “propostos”, já que estes não possuem data de assinatura de contrato.

Desta forma, no campo busca avançada do Sistema de Informação FEHIDRO selecionou-se como chaves de busca os empreendimentos do colegiado Alto Tietê, datados de 01 de janeiro de 2005 até 09 de agosto de 2009, que encontram-se em situação “não iniciado”, “em execução” e “concluído”.

Novamente foi solicitada a simplificação na forma de apresentação dos dados de maneira que esta seja feita em formato de relatório por meio de tabela, em que explicita-se apenas as informações relativas a Razão Social ou Nome do Interessado, Situação do Empreendimento, Data de Assinatura do Contrato e Segmento do Interessado. Após a geração dos dados solicitou-se a ordenação ascendente por Razão Social.

Assim obteve-se um resumo dos empreendimentos de Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos de caráter ambiental com empreendimentos (projetos)

---

<sup>2</sup> Segundo FUCAMP (2005) o tempo médio entre o enquadramento do projeto e a assinatura do contrato é de 34 meses.



na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, que efetivamente tomaram recursos do FEHIDRO desde 2005 até 2009.

Passada a etapa de coleta de dados, iniciou-se o tratamento e análise dos dados, que constituiu a segregação, contagem e verificação da variabilidade das entidades contempladas com recursos.

Como resultado, obteve-se 56 empreendimentos do segmento da sociedade civil, que efetivamente foram financiados com recursos FEHIDRO, ente 2005 e 2009, sendo 26 as entidades responsáveis pelos 56 empreendimentos financiados. É importante ressaltar que as três entidades com maior número de projetos financiados, juntas totalizam 22 empreendimentos, ou seja, aproximadamente 40% de um total de 56 empreendimentos.

Abaixo, observa-se duas tabelas, a primeira resume a utilização de recursos total em cada ano desde 1994 até 1º de setembro de 2009, já a segunda, uma adaptação da primeira, resume os investimentos totais anuais do FEHIDRO, no espaço temporal adotado nesta análise.

### 6.1.2.1. Balanço anual de utilização dos recursos do FEHIDRO no colegiado AT

Ano	Alocação inicial do CRH	Retorno do investimento	Realocação	Empreendimentos em análise		Empreendimentos não iniciados		Empreendimentos em execução			Empreendimentos encerrados				Empreendimentos cancelados		Saldo disponível do colegiado
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Pago	A pagar	Quant.	Pago	Saldo	Rendimento	Quant.	Valor	
				4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
1994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1995	1.145.200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.145.200,00
1996	718.700,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.863.900,00
1997	2.586.660,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.450.560,00
1998	2.048.920,30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	2.584.549,15	20.896,85	6.567,49	3	418.900,00	3.935.828,00
1999	2.302.228,20	0	0	0	0	0	0	1	20.153,00	2.239,00	18	2.153.642,00	5.600,00	17.492,95	7	638.852,18	4.067.622,20
2000	2.275.057,41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	905.800,87	78.755,37	3.386,42	6	270.866,41	5.515.634,08
2001	2.971.711,29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	550.894,00	0	2.526,60	0	0	7.936.451,33
2002	2.086.500,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	755.385,54	153,96	1.825,95	3	236.091,20	9.267.720,33
2003	2.267.945,59	0	76.368,28	0	0	0	0	7	1.483.600,86	277.115,59	27	2.414.760,81	99.212,29	25.777,38	5	588.370,00	7.535.769,20
2004	2.867.626,58	25.427,91	0	0	0	0	0	24	2.330.431,99	951.895,50	24	2.211.300,26	47.518,14	3.484,50	4	780.000,00	4.982.714,20
2005	4.239.250,31	15.518,57	0	0	0	0	0	2	777.809,20	70.000,00	1	142.313,46	0,01	0	0	0	8.247.360,45
2006	5.639.573,54	0	0	0	0	1	167.360,00	36	3.326.675,04	1.408.216,13	20	2.016.793,65	132.439,10	16,14	7	855.188,00	7.100.328,33
2007	6.754.928,24	0	0	0	0	0	0	1	239.954,33	77.266,67	1	121.598,70	0,28	0	0	0	13.416.437,33
2008	12.916.043,69	0	0	0	0	11	6.160.664,28	7	754.084,08	451.011,05	0	0	0	0	0	0	18.966.721,83
2009	0	0	0	0	0	10	2.303.718,56	2	143.435,74	289.896,68	0	0	0	0	0	0	16.229.670,83
<b>Soma</b>	<b>50.820.345,75</b>	<b>40.946,48</b>	<b>76.368,28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>8.631.742,84</b>	<b>80</b>	<b>9.076.144,24</b>	<b>3.527.640,62</b>	<b>142</b>	<b>13.857.038,44</b>	<b>384.576,00</b>	<b>61.077,43</b>	<b>35</b>	<b>3.788.267,79</b>	<b>16.229.670,83</b>

Fonte: SINFEHIDRO, 2009.

### 6.1.2.2. Balanço anual de utilização dos recursos do FEHIDRO no colegiado AT - Investimentos entre 2005 e 2009

Ano	Alocação inicial do CRH	Retorno do investimento	Realocação	Empreendimentos em análise		Empreendimentos não iniciados		Empreendimentos em execução			Empreendimentos encerrados				Empreendimentos cancelados		Saldo disponível do colegiado
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Pago	A pagar	Quant.	Pago	Saldo	Rendimento	Quant.	Valor	
				4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
2005	4.239.250,31	15.518,57	0	0	0	0	0	2	777.809,20	70.000,00	1	142.313,46	0,01	0	0	0	8.247.360,45
2006	5.639.573,54	0	0	0	0	1	167.360,00	36	3.326.675,04	1.408.216,13	20	2.016.793,65	132.439,10	16,14	7	855.188,00	7.100.328,33
2007	6.754.928,24	0	0	0	0	0	0	1	239.954,33	77.266,67	1	121.598,70	0,28	0	0	0	13.416.437,33
2008	12.916.043,69	0	0	0	0	11	6.160.664,28	7	754.084,08	451.011,05	0	0	0	0	0	0	18.966.721,83
2009	0	0	0	0	0	10	2.303.718,56	2	143.435,74	289.896,68	0	0	0	0	0	0	16.229.670,83
<b>Soma</b>	<b>29.549.795,78</b>	<b>15.518,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>8.631.742,84</b>	<b>48</b>	<b>5.241.958,39</b>	<b>2.296.390,53</b>	<b>22</b>	<b>2.280.705,81</b>	<b>132.439,39</b>	<b>16,14</b>	<b>7</b>	<b>855.188,00</b>	<b>63.960.518,77</b>

Fonte: Adaptado de SINFEHIDRO, 2009

#### Legenda:

- (1): Alocação inicial do CRH: verba inicialmente alocada pelo CRH para o CBH.  
 (2): Retorno do investimento: valores de reembolso de contratos.  
 (3): Realocação: realocação de verba de custeio do CBH para a parcela de investimento.  
 (5): Empreendimentos em análise | Valor: valor pleiteado.  
 (7): Empreendimentos não iniciados | Valor: valor aprovado pelo AT.  
 (8): Empreendimentos encerrados | Saldo: refere-se à diferença entre os valores financiados e a soma das parcelas pagas.

#### Fórmulas

$$(17) = [(1)+(2)+(3)+(13)] - [(5)+(7)+(9)+(10)+(12)]$$

Assim com o resultado, tem-se que R\$ 7.522.664,20 foram efetivamente financiados com recursos FEHIDRO, entre 2005 e 2009. Este valor corresponde à soma do valor total pago de empreendimentos em execução mais os empreendimentos encerrados. Verificou-se também que a somatória dos recursos financiados as três entidades segmento da sociedade civil, que totalizam 22 projetos financiados, correspondem 22 % do valor total financiado. Isto mostra que os valores médios dos empreendimentos destas três entidades são baixos, em torno de R\$ 76.500,00, contudo devido à alta frequência dos financiamentos, o valor financiado a estas torna-se expressivo (R\$1.682.047,49) em cinco anos.

Outra questão que deve ser levada em conta é se as entidades com maiores sucessos na captação de recursos, participam do sistema de gestão de recursos hídricos no Alto Tietê, para tanto, utilizou-se das representações no CBHAT como forma de avaliar a participação.

Verificada as representações do CBHAT no biênio 2007-2009, constatou-se que das três entidades com mais projetos financiados no FEHIDRO, duas atualmente são representantes titulares do CBHAT (biênio 2009/2011), e possuem representantes na Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG), grupo de trabalho que é responsável dentre outras atribuições, pela hierarquização de projetos a serem financiados pelo FEHIDRO.

Assim, mesmo sabendo que a entidade não participará do processo de hierarquização de seu projeto ou empreendimento, pode haver certo corporativismo, mantido por grupos de interesse que ao se depararem com *transferências de atribuições anteriormente associadas à esfera pública, mediante a fóruns de decisão “participativa” podem trazer consigo um caráter de particularização dessas atribuições* (SWYNGEDOUW, 1997 apud SOUSA JÚNIOR, 2004).

Logo, verificou-se que há alta frequência de financiamento de entidades já tomadoras de recursos FEHIDRO e baixa variabilidade de entidades iniciantes, evidenciada pela participação das entidades já tradicionais no sistema de gestão de recursos hídricos e nas suas diversas instâncias de tomadas de decisão.

## **6.2. Diagnóstico das inconsistências institucionais e operacionais do financiamento no âmbito do CBHAT e organizações relacionadas:**

### **6.2.1. Breve análise do aparato legal existente.**

A análise do aparato legal foi realizada em duas frentes: a primeira classificada como a dos “aparatos fundamentais” deu-se sobre a Lei Estadual Nº 7.663, Decreto Nº 37.300, Decreto 43.204, Lei Estadual Nº 10.843, Decreto Nº 48.896 e Decreto 51.478, de 10 de janeiro de 2007.

Já na segunda frente, fez-se análise sobre os “aparatos complementares”, contudo não menos importantes ao procedimento deste trabalho, foram analisados aparatos que dizem respeito ao funcionamento do FEHIDRO em sua instância que permeia o CBHAT. Assim deu-se enfoque aos aparatos que regulam o CBHAT, a Secretaria Executiva do CBHAT, a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto do Tietê, bem como o COFEHIDRO, o gestor do fundo. Logo, analisou-se a Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, Lei Estadual Nº 10.020 de 3 de julho de 1998, Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê bem como o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

As análises deram-se por meio de uma primeira leitura de reconhecimento do material e uma segunda crítica que teve como objetivo o destaque dos pontos importantes a serem discutidos nos itens que sucedem esta etapa, tais como a identificação de inconsistências nos procedimentos operacionais.

Abaixo, tem-se os pontos de destaque de cada Aparato legal, bem como seus comentários, avaliações e indicações de eventuais inconsistências.

A Lei Estadual nº. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabeleceu as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos e Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criou seu próprio suporte financeiro, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, supervisionado por um Conselho de Orientação, composto por membros indicados entre os componentes do CRH e mantido com recursos oriundos atualmente sobretudo pela compensação financeira que o Estado recebe em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território, ou seja, royalties pagos pelas empresas de energia elétrica ao Estado como uma forma de compensação pelo alagamento de áreas para construção de usinas hidroelétricas.

Ainda segundo a mesma lei supracitada a aplicação de recursos do FEHIDRO é orientada pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos, devidamente compatibilizados com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual do Estado. Contudo observa-se que no Alto Tietê apenas são considerados para fim de aplicação de recursos, os Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano estadual de Recursos Hídricos e os projetos contidos nas sub-componentes do Plano de Bacia Hidrográfica, planos que se encontram desatualizados e/ou incompletos, prejudicando assim tanto a elaboração de projetos como a hierarquização destes e a boa aplicação dos recursos.

Em relação às instituições com grande relevância ao suporte financeiro da política estadual de recursos hídricos (Lei nº. 7.663) destacam-se CRH, que dentre outras atribuições deve estabelecer diretrizes para a formulação de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e a Agência de Bacia, entidade jurídica, com estrutura administrativa e financeira própria que atua como secretaria executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica e dentre outras atribuições deve gerenciar os recursos financeiros do FEHIDRO pertinentes à bacia hidrográfica, gerados pela cobrança pelo uso da água e pelas compensações financeiras estaduais.

Já no que diz respeito ao Decreto Nº 37.300, de 25 de agosto de 1993 que regulamentou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos até o mês oito de 2004, destaca-se a criação de um Conselho de Orientação (COFEHIDRO) com seus devidos colaboradores, que incluem agentes técnicos e financeiros. O decreto orienta as competências do COFEHIDRO, agentes técnicos e financeiro e as funções da secretaria executiva do fundo. O decreto ainda dispunha sobre os recursos que constituíram o fundo, sobre beneficiários e aplicações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos bem como sobre as condições e operações do fundo. Assim, visto que o decreto foi revogado por outro mais recente, não ganhou expressividade nesta presente análise.

O Decreto Nº 43.204, de 23 de junho de 1998, também regulamentou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos até o mês oito de 2004 e alterou alguns dispositivos do Decreto Nº 37.300, de 25 de agosto de 1993, dentre as principais alterações destacam-se:

- A nova composição do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO;

- Atualizações das competências do COFEHIDRO;
- Atualizações das atribuições dos Agentes Técnicos;
- Atualizações das competências do Agente Financeiro.

Outra questão importante foi a alteração da lei a Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991, pela Lei Estadual Nº 10.843, de 05 de Julho de 2001, definindo as entidades públicas e privadas que podem receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, ou seja quem são os potenciais tomadores de recursos.

Assim definiu-se quem pode habilitar-se à obtenção de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, por intermédio de financiamentos reembolsáveis ou não, como segue abaixo:

I - pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São Paulo;

II - concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;

III - consórcios intermunicipais regularmente constituídos;

IV - entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, mediante realização de estudos, projetos, serviços, ações e obras enquadradas nos Planos das Bacias Hidrográficas e no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, e que preencham os seguintes requisitos:

a) com constituição definitiva, há pelo menos 4 (quatro) anos, nos termos da legislação pertinente;

b) deter, dentre suas finalidades principais, a proteção ao meio ambiente ou atuação na área dos recursos hídricos;

c) atuação comprovada no âmbito do Estado ou da Bacia Hidrográfica.

V - pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos, poderão habilitar-se à obtenção de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, por intermédio de financiamentos reembolsáveis.

Já o Decreto Nº 48.896 de 26 de agosto de 2004 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e revoga os Decretos Nº 37.300, de 25 de agosto de 1993 e Nº 43.204, de 23 de junho de 1998, tem como principais pontos a serem destacados:

- A nova composição do Conselho de Orientação FEHIDRO e suas competências;
- A constituição de uma secretaria executiva, cujo dirigente será o Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e sua competências;
- As definições dos Agentes Técnicos como seguem abaixo, bem como suas atribuições:

Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE;

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;

Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente;

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria do Meio Ambiente;

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, da Secretaria da Ciência, da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento (DECRETO 48.896 de 2004)

- A indicação do Agente Financeiro pela Junta de Coordenação Financeira da Secretaria da Fazenda e determinação de suas devidas competências;
- A previsão de constituição dos recursos do Fundo;
- Os beneficiários do FEHIDRO, ou seja, regulamentou as entidades públicas e privadas a lei definindo as entidades públicas e privadas que podem habilitar-se à obtenção de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Tratando-se do Decreto 51.478, de 10 de janeiro de 2007, este alterou a vinculação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. O dispositivo legal altera o Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2004 no que diz respeito à Gestão do fundo por seu Conselho de Orientação, assim sua Presidência ficou a cargo do Secretário do Meio Ambiente ou de seu representante, a Vice-Presidente Secretário de Saneamento e Energia ou seu representante e a Secretaria Executiva (SECOFEHIDRO) será de responsabilidade do Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria do Meio Ambiente. O decreto



também acrescenta o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento como agente técnico FEHIDRO.

Após a breve avaliação das legislações fundamentais, notou-se as constantes modificações, alterações e revogações, que são válidas principalmente em um modelo de financiamento recente e que se encontra em fase de estruturação, contudo as frequentes alterações proporcionam o desencontro de informações e muitas vezes a não distinção entre o regulamento velho e o novo.

A segunda frente, diz respeito à análise dos “aparatos complementares”, foi elaborada com base nas atividades que envolvem diretamente o CBHAT e alguns de seus atores sociais, que se inter-relacionam, assim como as organizações que ganharam espaço nesta análise foram: o próprio CBHAT, a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto do Tietê e secretaria executiva do CBHAT.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê desempenha importante função na alocação dos recursos financeiros do FEHIDRO e conseqüentemente no planejamento das ações a serem realizadas na bacia hidrográfica, como, por exemplo, obras e serviços de recursos hídricos e de saneamento, serviços de obras de proteção e conservação ambiental, compensação aos municípios em áreas de proteção dos mananciais, seu desenvolvimento institucional ou qualquer outra atividade que esteja prevista no Plano de Bacia Hidrográfica, aprovado pelo próprio CBHAT. Logo, o Colegiado é ator central no processo de tomada de decisão na gestão de recursos hídricos e dentre suas mais diversas atribuições destacam-se neste trabalho a seguinte:

Propor critérios e aprovar a proposta de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos financeiros em estudos, projetos, serviços e obras de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos, atendendo em particular os referidos no artigo 4º da Lei 7.663, de 30 de dezembro de 1.991, quando relacionados com recursos hídricos; (ADAPTADO DO ESTATUTO CBHAT, 2005)

O trecho supracitado demonstra a forma abrangente em que o estatuto do Comitê do Alto Tietê trata o FEHIDRO, assim pôde-se verificar que há a autonomia do colegiado para a aplicação de seus recursos, porém esta autonomia é delegada a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG), cabendo muitas vezes ao Comitê apenas legitimar e ratificar as decisões de investimento tomadas pela por esse grupo.

As Câmaras Técnicas (CTs) são compostas por representantes do próprio Plenário ou por eles indicados, que tem por objetivo dar suporte às decisões do Plenário (FRACALANZA, 2002).

Segundo Jacob (2009), o papel das câmaras técnicas tem sido estratégico para diminuir as assimetrias na relação de forças, uma vez que nestes fóruns, os três segmentos (municípios, estado e sociedade civil) dialogam, articulam e negociam os temas da agenda estratégica.

Contudo verifica-se que a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Alto Tietê, se comparada com outras CTs do mesmo Comitê, é dotada de maior força e poder, intensificando não somente as assimetrias de força entre as Câmaras Técnicas, mas também entre representantes do CBHAT. Fracalanza, em sua dissertação de doutorado (2002), destacou que a CTPG é responsável pela classificação dos projetos a serem financiados com recursos do Comitê. Além disso, no período analisado, que compreendeu de 1996 a 2000, as deliberações relacionadas a recursos financeiros consistiam em mais de 50% das deliberações do Comitê. A mesma autora supracitada ainda destaca, em porcentagem, a participação quantitativa dos representantes do Estado, dos municípios e da sociedade civil na CTPG em 2002 representada respectivamente por 54, 21 e 25%. Já as indicações para a CTPG para o biênio 2009 – 2011 possuem prevalências municipais, pois compreendem 48% das representações, enquanto Estado e sociedade civil ocupam 30 e 22% das representações. Neste caso, a Câmara Técnica citada não cumpre plenamente seu papel, já que há assimetrias na relação de forças e a não equidade nas suas representações.

Outro aparato legal analisado corresponde a Lei Estadual Nº 10.020 de 3 de julho de 1998, que autorizou a constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo. Dentre seus principais pontos a serem destacados está sua estreita relação institucional com os procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO, tais como vistos no inciso III e VII do artigo quarto. O primeiro inciso dispõe sobre a elaboração de parecer ao Conselho de Orientação do FEHIDRO sobre a compatibilidade de obra, serviço ou ação, com o Plano das Bacias, ou seja, as agências são responsabilizadas pela análise e enquadramento dos projetos submetidos ao FEHIDRO; já o segundo inciso destacado dispõe sobre a administração da subconta do FEHIDRO correspondente a bacia hidrográfica. Ou seja, criada a Agência, os recursos financeiros estaduais

referentes às dotações orçamentárias do FEHIDRO destinadas à Bacia serão gestados por esta.

O estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, aprovado em Abril de 2009, em seus artigos 6º, 27, 28 e 35 segue as orientações da lei estadual nº 10.020. Contudo na prática, atualmente, as atividades descritas não são executadas pela delegada, mas sim pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) e Secretaria Executiva do CBHAT do CBHAT. Haja vista que o enquadramento dos projetos submetidos ao FEHIDRO é realizado pela CTPG e a administração dos recursos FEHIDRO pela Secretaria Executiva, conforme observado no artigo 13 da Deliberação CBHAT nº 1 de 12 de janeiro de 2009 (anexo 06) e Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29 de junho de 2009 (anexo 07).

Outra regulação fundamental a esta análise é o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (MPO, 2008), elaborado pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que compila as deliberações COFEHIDRO vigentes e é disponibilizado no site <http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/>. Nele há um capítulo específico que explicita a função dos Colegiados na alocação de recursos do FEHIDRO. Assim fez-se a análise do capítulo que diz respeito ao CBHAT, já que o foco do trabalho é avaliar se as dificuldades encontradas pelos tomadores são influenciadas pelas inconsistências operacionais e obrigações institucionais da primeira instância de decisão do FEHIDRO, a instância do CBHAT.

Segundo o MPO (2008), em conjunto com os CBHs, anualmente o CORHI é responsável pelo estabelecimento de critérios para a disponibilização do montante do recurso financeiro, que devem ser aprovados pelo COFEHIDRO e pelo CRH. Esse montante será a base para a indicação dos empreendimentos a serem financiados por indicação dos Colegiados. Obtém-se o montante a partir da totalidade das compensações financeiras que o Estado recebe, em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território, acrescido dos valores referentes ao saldo disponível do ano anterior, retorno líquido dos financiamentos reembolsáveis, rendimentos resultantes das aplicações do saldo em fundo de investimento do Agente Financeiro, devoluções dos recursos dos inadimplentes, verbas não utilizadas resultantes de contratos cancelados entre outros recursos. É importante ressaltar aqui que os recursos oriundos da cobrança pela utilização dos recursos hídricos não compõem esta receita, pois pela Lei são destinados a respectiva bacia hidrográfica em que o recurso foi captado.

Dentre os critérios que definem o montante a ser alocado para cada Comitê estão os fatores físicos/econômicos, como tamanho da bacia hidrográfica, densidade demográfica e prioridade de investimentos, mas também outros critérios de responsabilidade de cada Comitê, por exemplo, a elaboração de seus Relatórios de Situação de Recursos Hídricos, como também a atualização do Plano de Bacia Hidrográfica. Uma crítica a ser feita e a ser discutida em etapas posteriores deste trabalho é a aprovação pelo CBHAT, dos relatórios acima citados, que nem sempre atendem às necessidades intrínsecas ao processo de gestão, por estarem incompletos ou até mesmo sem a estrutura mínima estabelecida por lei, com a finalidade de não ser penalizado na distribuição de recursos do FEHIDRO.

Definidos os valores para investimentos disponíveis para cada Colegiado, estes devem ser utilizados para a execução dos programas, projetos, serviços e obras previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacia Hidrográfica. A dinâmica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê se dá pela elaboração de deliberação, pela Câmara técnica de planejamento e Gestão (CTPG), que define o percentual de recursos que devem ser aplicados nas demandas induzidas e espontâneas.

As chamadas demandas induzidas são representadas por empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, que terão preferência de financiamento. A indicação dos projetos categorizados como demanda induzida deve ocorrer em reunião específica organizada pela Secretaria Executiva e com o apoio das Câmaras Técnicas do CBH. Já as demandas espontâneas são representadas por empreendimentos de iniciativa isolada, os quais devem ser indicados pelo colegiado e devem enquadrar-se nas prioridades dos Planos de Bacias Hidrográficas.

Assim cabe ao CBHs definir, por meio de Deliberação, o percentual de recursos que devem ser aplicados em cada uma dessas categorias de demandas (COFEHIDRO, 2008).

Definidas as demandas e outros critérios de pontuação e da hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO, tais como linhas prioritárias, abrangência, pré-requisitos, valores máximo a serem financiados, forma de pontuação, entre outros, que podem ser verificados na Deliberação CBHAT nº 1, de 12 de janeiro de 2009 (anexos 06 e 07); os proponentes de projetos devem apresentar, no prazo fixado na deliberação, a solicitação à Secretaria Executiva do Colegiado ou à

Agência de Bacia acompanhada da documentação técnica e financeira exigida pelo Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO.

A Secretaria Executiva do CBH e a(s) Câmara(s) Técnica(s) indicada(s) pelo CBH deve(m) avaliar e aprovar o enquadramento das propostas de empreendimentos em demandas induzidas e demandas espontâneas (COFEHIDRO, 2008).

Passada a hierarquização dos projetos a serem financiados, a lista com a classificação dos empreendimentos é formatada pela CTPG, como minuta de deliberação, para ser apreciada pelo CBHAT. Assim, compete ao Colegiado reavaliar e indicar os empreendimentos a serem enviados para os agentes técnicos e financeiro. Um exemplo de deliberação CBHAT referente ao ano de 2008 pode ser verificado no Anexo 7.

Também é responsabilidade do Colegiado, a elaboração de lista de espera com empreendimentos suplentes. Segundo COFEHIDRO (2008), esta lista, com os empreendimentos hierarquizados, permanecerá na Secretaria Executiva do Colegiado e poderá ser contemplada futuramente se houver retorno dos recursos disponibilizados.

A última etapa da tramitação do processo de financiamento, no nível do CBHAT, é o encaminhamento da secretaria executiva, por meio eletrônico, à Secretaria Executiva do COFEHIDRO da deliberação do Colegiado, a Ficha Resumo do empreendimento, o termo de referência ou memorial descritivo do empreendimento, a Planilha de Orçamento e o Cronograma Físico-Financeiro, e preencher também o aplicativo eletrônico disponibilizado para inclusão dos dados no SINFEHIDRO (Sistema de Informações do FEHIDRO). Contudo na prática atual do CBHAT o interessado deve enviar a documentação em três vias à secretaria executiva e preencher o aplicativo eletrônico para inclusão de dados no SINFEHIDRO.

#### **6.2.2. Lista com as principais dificuldades observadas e relatadas.**

Como descrito anteriormente à lista, foi realizada por meio do conhecimento do pesquisador, junto à coleta de opiniões de outros proponentes de projetos e opiniões de profissionais com grande experiência no Sistema de Gestão de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo.

Para tanto, lançou-se mão de questionário que serviu como orientação para a coleta dos relatos informais semi estruturados, o questionário pode ser verificado no Anexo 08. Contudo foram coletados apenas 05 relatos, pois se verificou a existência de trabalho financiado pelo próprio FEHIDRO, intitulado de “Sistema de diagnóstico e avaliação de projetos do Alto Tietê” proposto e executado pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUCAMP, 2005), mais especificamente pelo Instituto de Economia que dentre outras atividades entrevistou diversos tomadores de recursos do FEHIDRO, bem como representantes de subcomitês e profissionais atuantes no Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

Desta forma com base nas três fontes de informação citadas; vivência do pesquisador, relatos informais e trabalhos já existentes; pôde-se elencar a lista abaixo com as principais dificuldades dos procedimentos FEHIDRO em nível de CBHAT, dificuldades estas que influem diretamente no acesso e até mesmo no interesse de pleiteantes ou futuros tomadores de recursos do FEHIDRO. São elas:

- Dificuldade no acesso a informação;
- Não atualização do Plano Estadual e Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê; bem como os programas de investimentos da UGRHI;
- Grande assimetria de informações entre os pleiteantes de projetos;
- Atribuições e responsabilidades comuns delegadas a mais de uma organização;
- A não clareza de regulamentações; e
- Lentidão no processo de financiamento.

As dificuldades no acesso a informação não ocorrem somente para entidades não inseridas no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, mas também por parte de pessoas jurídicas de direito público, como entidades estaduais e municípios pertencentes à Bacia do Alto Tietê assim como demonstrado no item intitulado de “Diagnóstico Municipal” deste trabalho. Contudo as maiores dificuldade no acesso a informação concentram-se no cenário das entidades não envolvidas diretamente com o Sistema. Um dos exemplos que evidencia tal dificuldade pode ser notado no período analisado neste trabalho, em que não houve a proposição de nenhum projeto de pessoas jurídicas de

direito privado (veja Anexo 04), todavia não se pode atribuir ao acesso à informação como única causa da não proposição de projetos por entidades privadas, sabe-se que a informação é um fator relevante, mas deve-se considerar também o desinteresse em função dos pequenos valores financiados, pelo modelo reembolsável do financiamento. Outro fator importante sempre relatado por tomadores de recursos e profissionais atuantes em Recursos Hídricos diz respeito à demora para comunicação, seja ela por meio de deliberação disparada na maioria das vezes com atraso para o mailing de contatos do CBH-AT ou a não atualização periódica do ainda precário sitio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo.

A não atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos é fato, já que a sua última versão, datada de 2006, é referente ao período de 2004 a 2007, assim os Programas de Duração Continuadas (PDC) que não somente orientam a elaboração de projetos do FEHIDRO, mas também as ações relativas aos recursos hídricos que devem ser efetivadas em todo o Estado de São Paulo estão desatualizadas. Logo o atual funcionamento do enquadramento dos projetos do FEHIDRO nos PDCs toma como base o Plano Estadual passado. Já o Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) possui atualização datada de setembro de 2008, contudo o Plano aprovado pelo CBHAT não continha programas de investimentos quadrienais a serem efetivamente realizados, ou seja, o plano de ação contendo os investimentos necessários, bem como as diretrizes para investimentos prioritários, que por sua vez são considerados como “alma” do planejamento, eram itens faltantes no Plano. Assim mais uma vez, em 2009, o enquadramento dos projetos do FEHIDRO nas componentes e sub-componentes do plano deram-se tomando como base o Plano de Bacia já vencido. Recentemente em julho de 2009, divulgou-se um anexo do PBH que contém o plano de ação e de investimentos da bacia, contudo a versão ainda é preliminar e insatisfatória para finalidade de planejamento.

Principalmente devido à dificuldade de acesso a informação, observa-se grande assimetria entre os pleiteantes de projetos. Essa disparidade é evidenciada pela qualidade dos projetos submetidos ao FEHIDRO, visto que enquanto entidades e concessionárias estaduais dotam de técnicos especializados em elaboração, criação e até mesmo análise crítica de projetos relacionados a recursos hídricos; municípios, sociedade civil e empresas não dotam de tal estrutura, assim há certo desequilíbrio entre os graus de complexidade dos projetos aprovados em cada segmento, possivelmente essa possa ser uma das explicações para que o número de projetos não estruturais seja

sempre superior aos projetos estruturais no contexto do Alto Tietê, que envolvem obras e projetos com caráter técnico. Neste sentido Mônica do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental, em seu relato ao projeto Sistema de diagnóstico e avaliação de projetos do Alto Tietê (FUCAMP, 2005) afirmou que o acesso ao recurso do FEHIDRO é dificultado, por um lado, pela burocracia no trato com as ONGs e, por outro lado, na falta de capacidade técnica das prefeituras, resultando em tratamento diferenciado por categoria de atores. Outro ponto levantado por Mônica foi à necessidade de mudança de filosofia, onde o tomador tem que passar a ser visto como um parceiro e não como fraudador em potencial.

Já com relação às atribuições e responsabilidades comuns delegadas a mais de uma organização, observou-se que há grande sobreposição das atividades entre Secretaria Executiva, Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) e Agência de Bacia dificultando tanto o entendimento do sistema por parte dos tomadores, já que esta é responsável legal pela análise e enquadramento dos projetos submetidos ao FEHIDRO e a administração da subconta do FEHIDRO correspondente a bacia hidrográfica, porém essas atividades são desempenhadas pela Secretaria Executiva e CTPG. Observa-se que há a sobreposição não apenas de atribuições mas também de instituições, pois verificou-se a não existência de Agência de Água e Secretaria Executiva em uma mesma bacia hidrográfica e até mesmo pela intenção da nova diretoria do CBHAT em alocar estes dois atores em um único espaço físico e integrar as suas atividades.

Outra dificuldade observada foi a não clareza de regulamentações que norteiam os investimentos FEHIDRO. Dentre as principais regulamentações citadas pelos entrevistados como “não muito claras” destacam-se a deliberação de competência do CBHAT que identifica a natureza das demandas prioritárias e estabelece critérios de aprovação, pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO; e o Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (MPOFEHIDRO), de responsabilidade do COFEHIDRO. A primeira mostra-se de difícil compreensão principalmente aos atores não interados com o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Já a segunda regulamentação, o assim como a deliberação CBH-AT, também se mostram complexas ao entendimento para atores não inseridos no sistema e também acrescenta-se ao fato de ser muito detalhistas, já que há apenas um manual e diversas modalidades para o financiamento.



A lentidão no processo de financiamento foi citada por alguns entrevistados e também pode ser verificada em trabalhos preexistentes. Segundo FUCAMP (2005) o tempo médio requerido desde o enquadramento do projeto até a assinatura do contrato, entre 1994 e 2003 na bacia hidrográfica do alto Tietê, foi de 34 meses, ou seja, cerca de 2 anos e 10 meses entre a entrega do projeto e a assinatura do contrato de financiamento. Apesar do trabalho supracitado possuir espaço temporal distinto deste, serve como embasamento das afirmações dos entrevistados.

### **6.3. Contribuição para que haja o aumento do número de pleiteantes de recursos disponíveis.**

#### **6.3.1. Ofícios contendo proposições de caráter colaborativo aos órgãos competentes.**

Passadas as etapas designadas de “Breve análise do aparato legal existente” e “Confecção de lista com as principais dificuldades observadas e relatadas”, identificaram-se as instituições que apresentaram inconsistências nos procedimentos operacionais e em obrigações institucionais, são elas: o próprio Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê representados por sua Secretaria Executiva e Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e o Conselho de Orientação do FEHIDRO, este não sendo de âmbito estrito ao CBHAT, mas fundamental ao funcionamento no que diz respeito às ações reguladoras e norteadoras do FEHIDRO.

Assim foram confeccionados ofícios contendo proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo para a melhoria do funcionamento do FEHIDRO de acordo com as características e realidades específicas das organizações. Os ofícios podem ser vistos na seção de anexos deste trabalho (Anexos 10, 11 e 12).

Em resumo, fez-se as seguintes sugestões às organizações tendo como base um breve diagnóstico das principais dificuldades de proponentes de projetos ao FEHIDRO:

À Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê sugeriu-se a Manutenção e atualização periódica do Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos.

À Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT) sugeriu-se:

A Constituição de sítio da FABHAT contendo referências/documentos básicos para a solicitação do financiamento, tais como planos atualizados, regulamentações, bem como área específica destinada aos tomadores de recursos do FEHIDRO ou mesmo aos interessados na temática;

A utilização de parte dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para projetos prioritários, como por exemplo, a atualização dos investimentos do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

A efetivação de projeto de capacitação de tomadores de recursos do FEHIDRO a fim de diminuir as assimetrias de informações entre os pleiteantes de projetos;

Além das sugestões supracitadas, fez-se uma sugestão conjunta a FABHAT e Secretaria Executiva que consistiu em traçar plano de atividades conjunto, visto que há responsabilidades comuns as duas organizações e foi verificada as intenções de unificação física das sedes do comitê e de seu braço executivo.

Já ao COFEHIDRO fez-se as seguintes sugestões:

Elaboração de Manuais de Procedimentos Operacionais por tipologia de projeto, facilitando tanto a elaboração do projeto em si como seu enquadramento e análise.

Minimização dos períodos destinados a hierarquização de projetos, e emissão de pareceres técnicos e financeiros a fim de acelerar o processo de financiamento.

É importante ressaltar que os ofícios foram entregues a FABHAT, Secretaria Executiva do CBHAT e COFEHIDRO mediante a reunião pré-agendada com os responsáveis, em que se pôde explicar os objetivos do trabalho e conceder maiores detalhes sobre as sugestões que visam a melhoria dos processos do FEHIDRO, aumento do número de pleiteantes de recursos e sobretudo o a melhoria do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

Em 03 de novembro de 2009, realizou-se reunião com Francisco José de Toledo Piza Diretor Técnico da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na sede da mesma, em que se pode expor o diagnóstico realizado bem como apresentar o ofício com as proposições e contribuições colaborativas. Desta forma pós a apresentação, Piza fez as devidas ponderações sobre as proposições e também sugeriu mais duas ações a

serem efetivadas para o aumento não somente do número mas também da qualidade dos tomadores de recursos e melhoria do processo de financiamento, são elas:

*Manter o Plano diretor sempre atualizado, incorporando as ações e infra-estruturas concluídas e novos estudos da bacia, em particular nas áreas de mananciais; e*

*Além da efetivação do sítio da FABHAT, criar um portal digital da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, dotado de recursos visuais e auditivos que reúna informações técnicas, econômicas e sociais em diferentes linguagens de acesso. (PIZA, Notas de Entrevista, 2009)*

Em reunião realizada em 06 de novembro de 2009, na sede da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, com Jorge Rocco, após a apreciação do ofício, discutiu-se sobre a necessidade de efetividade do Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Tietê. O entrevistado afirmou que não há um sistema de informação a ser gerido, somente o site denominado de Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo que reúne informações básicas dos comitês do estado de São Paulo. Foi discutida também a necessidade de capacitação dos tomadores e principalmente sobre o entendimento das ações financiáveis por parte destes, já que estas são demandas dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) e dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHAT) e não das intenções dos tomadores, já que estas são permeadas de interesses diversos.

Já em reunião com Lourdes, funcionária da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, mais especificamente da Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo que é responsável pela SECOFEHIDRO, realizada também em 06 de novembro de 2009, discutiu-se inicialmente a necessidade de elaboração de manuais por tipologia de projeto e por tipo de tomador, segundo a entrevistada já houve iniciativas nesse sentido, contudo a única modificação que foi realizada representou a atualização do Manual de Procedimentos Operacionais para os investimentos a serem efetivados no ano de 2010. Discutiu-se também sobre a morosidade de todo o processo de financiamento. A entrevistada afirmou que realmente há certa lentidão em todo o processo e a Secretaria tem se esforçado para agilizar as etapas de sua responsabilidade, visto que o novo MPO de 2010 traz ponderações sobre o tempo a ser gasto entre a publicação da deliberação COFEHIDRO e assinatura dos projetos contratados, que não deve ser superior a um ano. É importante afirmar aqui que a entrevistada não atribuiu a morosidade do financiamento apenas ao COFEHIDRO e agentes responsáveis pela

análise dos projetos, mas sim aos Comitês, e sobretudo, aos próprios tomadores já que estes muitas vezes desrespeitam prazos o que contribui fortemente para a “demora” percebida. Por fim, indagou-se à entrevistada se há perspectivas de mudança dos procedimentos FEHIDRO com a iminência da cobrança pelo uso da água no estado de São Paulo e se há pressões dos potenciais pagadores em linhas de financiamento específicas. Lourdes afirmou que a cobrança é mais uma fonte de renda do FEHIDRO e que não há perspectivas de grandes mudanças nas estruturas do FEHIDRO e com relação às pressões, até o momento não há nem mesmo nas bacias em que a cobrança foi implementada, dando o exemplo da bacia do rio Piracicaba. Porém afirmou que no Alto Tietê há grande possibilidade de pressões por parte dos setores industriais.

## **7. Considerações Finais**

Ao final da pesquisa foram diagnosticadas e analisadas algumas das dificuldades encontradas pelos proponentes de projetos a serem submetidos ao FEHIDRO, no contexto da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Também foram propostas melhorias para a dinâmica do processo de financiamento. Assim encontra-se abaixo uma breve reiteração dos resultados bem como a avaliação dos objetivos do trabalho.

Efetuada a análise do conhecimento do FEHIDRO pôde-se verificar que cinco municípios nunca submeteram projetos ao agente financiador, contudo não foi possível afirmar que estes desconheçam o FEHIDRO, pode-se sim afirmar que os municípios encontram dificuldades tanto na elaboração como no acompanhamento de projetos bem como nas imbricações, lentidão e baixo valor financiado, o que acaba por desestimular algumas prefeituras da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

Observou-se também que nos últimos cinco anos houve alta frequência de financiamento a entidades da sociedade civil já tomadoras de recursos FEHIDRO e baixa variabilidade de entidades iniciantes. Assim é possível afirmar que há grandes dificuldades tanto na solicitação de financiamento como na aprovação das propostas, de entidades da sociedade civil mas também por parte de entidades com finalidade lucrativas de caráter privado, já que não foi verificado nenhum financiamento para essa modalidade. Essa dificuldade decorre principalmente por parte da não interação com o

Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, visto que entidades já tradicionais no sistema não encontram grandes barreiras no processo de financiamento.

A facilidade de entidades inseridas no sistema não decorre de beneficiamentos ou atos irregulares nas instâncias de tomada de decisão, mas sim por parte das ações grupos dos interesses formados no sistema que muitas vezes raciocina sobre a ótica da manutenção de poder participativo em detrimento dos interesses globais. Assim, mesmo que o tomador não participe do processo de avaliação de sua proposta, ele estará alguns passos a frente dos que não participam ou nunca participaram do CBHAT, isto explica a baixa variabilidade de aprovação de projetos de entidades iniciantes e também a não renovação das participações do colegiado.

Acredita-se que com o início da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Alto Tietê, prevista para janeiro de 2011, haja o incremento de aproximadamente R\$ 50 milhões na receita anual da Bacia por meio do FEHIDRO. Assim, espera-se a minimização das ações dos grupos de interesse, pois haverá grandes pressões por parte dos pagadores a fim de verificar se a parcela de sua contribuição está sendo direcionada realmente para obras, projetos, ou programas que beneficie o próprio. Imagina-se que principalmente as empresas e suas lideranças buscarão o retorno do capital pago, logo a modalidade de financiamento para usuários com fins lucrativos devem ser efetivadas.

Efetuada a breve análise das legislações que regula o fundo, verificou as inconsistências tanto institucionais como operacionais. Quanto às inconsistências institucionais contatou a existência de sobreposições de atribuições e as constantes modificações, alterações e revogações de normas que regem o FEHIDRO. Contudo, deve-se ponderar que esse sistema de financiamento pautado na interação, participação e descentralização, assim como a política de gerenciamento de recursos hídricos do Estado de São Paulo mostram-se incipientes.

Quanto às inconsistências operacionais destacaram-se as divergências entre a legislação e a prática, interesses por posições dotadas de maior força/poder e o ponto a ser considerado como mais alarmante representa a publicação de Relatórios de Situação de Recursos Hídricos e até mesmo o Plano de Bacia Hidrográfica que nem sempre atendem as devidas necessidades para a efetivação da gestão de recursos hídricos. Contudo são aprovados com a finalidade do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê não ser penalizado na distribuição de recursos do FEHIDRO. Em tese, estes são instrumentos que orientam o planejamento bem como os investimentos da UGRHI, porém se muitas

vezes se tornam apenas exigências, prejudicando assim as atividades de longo prazo e muitas vezes pulverizando os recursos sem grandes planejamentos.

Dentre as dificuldades foram identificados os temas relacionados principalmente com o acesso a informação, a não atualização de programas de investimentos da UGRHI estudada, a baixa capacidade de elaboração de projetos, principalmente devido a assimetria de informações, inconsistências institucionais e operacionais do processo de financiamento a não clareza das regulamentações e a lentidão no processo de financiamento. Dificuldade estas que acabam por retardar, senão inviabilizar a obtenção de financiamentos. Segundo PBHAT (2008) embora as dificuldades se encontrem, em grande parte, no âmbito das regras gerais do sistema financeiro, as prefeituras menores e os Comitês de Bacia mais novos não estão preparados para cumprir as exigências e regras próprias do FEHIDRO, que são muito complexas e detalhistas. A mesma idéia foi relatada por Lourdes (2009) funcionária entrevistada da Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo que ao ser questionada sobre os motivos que levam a algumas prefeituras a não pleitear recursos do FEHIDRO, segundo a entrevistada há o desconhecimento, contudo o que influi fortemente neste contexto é a falta de estrutura municipal e também as exigências do financiamento, segundo a entrevistada, muitos municípios não possuem certidões negativas, uma das exigências para o financiamento.

Com a entrega dos ofícios às instituições que apresentaram inconsistências nos procedimentos operacionais e em obrigações institucionais pode-se captar as opiniões de quem gerencia o financiamento e assim notou-se insuficiência de recursos tanto humanos como financeiro, dado o elevado número de procedimentos necessários para a efetivação do financiamento e a grande quantidade de projetos submetidos ao financiamento.

Desta forma além das sugestões presentes nos ofícios encaminhados a Secretaria Executiva, Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e o Conselho de Orientação do FEHIDRO, fez-se recomendações gerais baseadas no Plano Diagnóstico Analítico da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (2008) no sentido de aprimorar não somente as ações do CBHAT e organizações relacionadas, mas sim dos procedimentos FEHIDRO no Estado de São Paulo.

No que diz respeito às legislações é preciso alterar e simplificar as normas legais e administrativas de funcionamento do fundo, a fim de agilizar a liberação dos recursos e

aumentar a autonomia dos Comitês para administrar as suas verbas de custeio. Já na área institucional, deve-se ampliar os quadros de funcionários da Secretaria Executiva, Agência de Bacia, dos Agentes Técnicos e Financeiros do FEHIDRO a fim de dinamizar as ações do FEHIDRO e finalmente incentivar a implementação de mecanismos ágeis e permanentes de comunicação e articulação dos Comitês para com seus tomadores ou potenciais tomadores a fim de que estes sejam melhor informados sobre as exigências técnicas e financeiras para a aprovação dos pedidos de financiamento.

Os dados traduzidos nesse trabalho representam uma parcela de um amplo espectro existente no contexto do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, assim há necessidade de maiores estudos que investiguem com detalhes as dificuldades encontradas pelos tomadores de recursos, por meio de formulação de metodologia específica que permita superar as limitações das extrapolações ou dos pressupostos e possibilite comparações com outros colegiados. Contudo ao final deste trabalho, considerou-se que os objetivos propostos foram alcançados de maneira satisfatória.

## 8. Referências bibliográficas

BUSTOS, Miriam. A educação Ambiental a Ótica da Gestão de Recursos Hídricos. 2003. 208f. Dissertação (Doutorado em Engenharia) – Departamento de Engenharia, Hidráulica e Saneamento, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

COFEHIDRO - CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento. Fundo Estadual de Recursos Hídricos, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/sigrh/MPOInvestimento221008.pdf>> Acessado em: 02/03/2009.

COFEHIDRO - CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento. Relatório de Atividades FEHIDRO: exercício de 2004. São Paulo, 2005. 49p.

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ. Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tiete, São Paulo, 2009.

ESTATUTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ. Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tiete, São Paulo, 2005. Revisto e aprovado em 15 de março de 2005.

FRACALANZA, Ana Paula. Conflitos na apropriação da água na região metropolitana de São Paulo. 2002. 217f.. Dissertação (Doutorado) – UNESP, Faculdade de Ciências Tecnologia, Presidente Prudente, 2002.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ. Relatório de Estudos e Serviços Técnicos em apoio à implementação da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 06. Trabalho apresentado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para a implementação do processo da cobrança pelo uso da água na UGRHI 06. Setembro de 2009.

FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA – FCTH. SINFEHIDRO: Manual do Usuário. FEHIDRO, Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento. São Paulo, 2004. 29 p.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUCAMP. Sistema de diagnóstico e avaliação de projetos do Alto Tietê: Proposta de metodologia multi-



critérios para avaliação de projetos visando à capacidade governativa de comitê de bacia metropolitana em São Paulo (O caso do Alto Tietê), 2005.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP. Sumário Executivo do Plano de Bacia do Alto Tietê. São Paulo, 2003. 69 p.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP. Plano de Bacia do Alto Tietê: Relatório analítico, 2009.

HODJA, Alexandre. Gestão da política de recursos hídricos: o papel da Agência do Alto Tietê. 2005. 166 f.. Dissertação (Mestrado em Economia Política) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), 2005.

HOJDA, Alexandre. LAFACE, André. SARTORI, Marcos. Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: Articulação, Integração e Suporte Para os Atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. In: APP URBANA USP, 2007, São Paulo. 10p.

JACOBI, Pedro; KECK, Margaret. Projeto Marca D'água: Relatórios Preliminares. A Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, São Paulo - 2001: Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas, 2002.

JACOBI, Pedro. Governança da água no Brasil. In: Governança da água: uma visão interdisciplinar. Org. Wagner Costa Ribeiro – São Paulo: Annablume; Fapesp; CNPQ, 2009.

LOURDES, Secretaria do Meio Ambiente: Coordenadoria de Recursos Hídricos. Notas de Entrevista concedida a Marcos Paulo Lallo Sartori, nov 2009.

PIZA, Francisco de Toledo Piza. Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Notas de Entrevista concedida a Marcos Paulo Lallo Sartori, nov 2009. ROCCO, Jorge. Secretaria Executiva do CBHAT. Notas de Entrevista concedida a Marcos Paulo Lallo Sartori, nov 2009.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Plano Estadual de Recursos Hídricos: 2004/2007. Resumo. São Paulo, DAEE, 2006.

SÃO PAULO (Estado). Lei n. 7663, de 30 de Dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de

Gerenciamento de Recursos Hídricos. Lex: Legislação de Recursos Hídricos – Consolidação, 2001. São Paulo, DAEE, 2002. p. 95-107.

SÃO PAULO. Decreto n. 37.300, de 25 de agosto de 1993. Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei 7.663, de 30 de Dezembro de 1991. Lex: Documentos Institucionais da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sd.

SÃO PAULO. Decreto Nº 43.204, de 23 de junho de 1998. Altera dispositivos do Decreto nº 37.300, de 25 de agosto de 1993, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Lex: Documentos Institucionais da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sd.

SÃO PAULO. Deliberação COFEHIDRO No. 04/99, de 08 dezembro de 1.999. Dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Informações, altera o fluxo de procedimentos pré e pós contratos de financiamento e dá outras providências. Lex: Documentos Institucionais da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sd.

SÃO PAULO. Lei Nº 10.843, de 5 de julho de 2001. Altera a Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991, definindo as entidades públicas e privadas que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. Lex: Agência Nacional de Águas, disponível em: <[http://www.ana.gov.br/cobrancauso/\\_ARQS-Legal/Geral/Legislacoes%20Estaduais/SP/Lei10843-01.pdf](http://www.ana.gov.br/cobrancauso/_ARQS-Legal/Geral/Legislacoes%20Estaduais/SP/Lei10843-01.pdf)> Acessado em: 22/04/2009.

SÃO PAULO. Decreto n. 48.896, de 26 de agosto de 2004. Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 10.843, de 5 de julho de 2001. Lex: Documentos Institucionais da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sd.

SÃO PAULO. Lei Nº 12.183, de 29 de Dezembro de 2005. Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências. Lex: Documentos Institucionais da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sd.

SÃO PAULO. Decreto Nº 50.667, de 30 de março de 2006. Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183 de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo. Lex: Documentos Institucionais da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sd.

SOUSA JR, Wilson Cabral de. Gestão das águas no Brasil: reflexões, diagnósticos e desafios/IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil. São Paulo: Petrópolis, 2004.

VALENCIO, Norma. Governança nas águas: a participação como quimera. In: Governança da água: uma visão interdisciplinar. Org. Wagner Costa Ribeiro – São Paulo: Annablume; Fapesp; CNPQ, 2009.

## 9. Anexos

### Anexo 01: Ficha Resumo do empreendimento

<b>Resumo do empreendimento</b>					
Código de empreendimento:	Número do contrato:	Assinado:	Dt assin.:	Dt final:	Colegiado:
XXXXXXXXXXXX	-	<b>Não</b>	-	-	<b>AT</b>
Situação do empreendimento:		Providência solicitada por:		Aguardando providência de:	
<b>Proposto</b>		-		-	
Nome do empreendimento:					
XXXXXXXXXXXX					
Razão social ou nome do tomador:					
XXXXXXXXXXXX					
Valor Pleiteado(R\$):			Valor Oferecido de Contrapartida(R\$):		
<b>450.000,00</b>			<b>0</b>		
Contrato FEHIDRO					
Valor aprovado pelo AT(R\$):	Contrapartida aprov. pelo AT(R\$):	Valor aditado(R\$):	Valor total(R\$):	Valor financiado(R\$):	Execução física(%)
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-
Valor pago(R\$)	Valor a pagar(R\$)	Valor a devolver/devolvido(R\$)	Data da última parcela programada	Data da última parcela paga	Execução financeira(%)
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	<b>0</b>
<b>1. Interessado</b>					
Código do interessado/tomador:	Razão social ou Nome:			CNPJ:	
<b>1091</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço (logradouro, número e complemento):			CEP:	Município:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXX-XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DDD:	Telefone:	Fax:	E-mail:		
<b>XX</b>	xxx-xxxx	xxxxx-xxxx	fxxxxxxxx@xxxxxxxxxxxx		
Atividade principal:				Segmento:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do responsável legal:					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
<b>2. Contato</b>					
Nome:			Cargo:		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DDD:	Telefone:	Fax:	E-mail:		
<b>xx</b>	xxx xxx	xxxx xxx	xxxxxxxx@xxxxxxxxxxxx		

### 3. Empreendimento

Deliberação do comitê:	Data da deliberação:	Colegiado:	Modalidade:	PDC:	
008/2009	20/7/2009	AT	Não reemb.	PDC01	
Nome:					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Indicador de benefício do empreendimento:			Quant. de benefício:	População beneficiada:	
Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos)			1	0	
Agente técnico (órgão):	Agente técnico (técnico/engenheiro):				
IPT	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Situação de cadastro:			Tempo de execução:	Categoria:	
Novo empreendimento			5 (meses)	Estudo	
Descrição do objetivo, local do empreendimento e observações gerais:					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Estudo, projeto ou serviço: possui termo de referência?:			UGRHIs abrangidas:		
Sim			Alto Tietê		
Serviços ou obras: possui projeto básico?:			Municípios abrangidos:		
Não			Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra		
Serviços ou obras: possui projeto executivo?:					
Não					

### 4. Documentação apresentada

SMA - LP:	SMA - LI:	SMA - LO:	DEPRM/ARF:	DAEE (Implant./Aut./Concessão):
-	-	-	-	-
CETESB - LI:	CETESB - LO:	CND INSS (venc.):	CRF/FGTS (venc.):	Tributos Federais (venc.):
-	-	12/12/2009	6/8/2009	1/12/2009
Tipo de título/matricula de propr. de imóvel:				Número do título:
-				-

### 5. Investimento

Contrato FEHIDRO		Outras fontes financiadoras/Nome das outras fontes financiadoras:	
Valor pleiteado(R\$):		-	
450.000,00		Valor total financiado pelas outras fontes(R\$):	
+		0	
Valor oferecido de contrapartida(R\$):		-	
0		Dotação orçamentária/Dotação orçamentária no exercício ou plurianual (período):	
=		-	
Valor total(R\$):		Valor da dotação orçamentária (R\$):	
450.000,00		450.000,00	
Data base do orçamento:			
05/05/2009(dd/mm/aaaa)			

### 6. Responsável técnico pelo empreendimento

Nome:			Registro em órgão de classe:	ART:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-
DDD:	Telefone:	Fax:	E-mail:	
XX	XXXX-XXXX	XXXX-XXXX	XXXXXXXXXX@XXXXXXXXXX	

### Programação financeira preliminar do tomador

Não há programação financeira preliminar para este empreendimento.	
--	--

### Programação financeira do agente técnico

Não há programação financeira feita pelo agente técnico para este empreendimento.	
---	--


### Registro de atividades do empreendimento

Data	Agente	Órgão do agente	Ação
4/9/2009 16:10	CAROLINA MIRAMAR DE SOUZA ALMEIDA	SECOFEHIDRO	<a href="#">Alteração de dados de empreendimento</a>
4/9/2009 16:09	CAROLINA MIRAMAR DE SOUZA ALMEIDA	SECOFEHIDRO	<a href="#">Alteração de dados de cadastramento de tomador</a>
27/8/2009 10:52	CAROLINA MIRAMAR DE SOUZA ALMEIDA	SECOFEHIDRO	<a href="#">Alteração de dados de empreendimento</a>
14/7/2009 10:10	Usuário FEHIDRO	SECOFEHIDRO	<a href="#">Cadastro de empreendimento</a>


### Pareceres técnicos

Não há pareceres técnicos para este empreendimento.	
---	--

Anexo 02: Modelo de Planilha Orçamentária

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		PLANILHA DE ORÇAMENTO						
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		TOMADOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
valores em R\$						data base : 05/03/09		
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO		
						FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
<b>1</b>	<b>Coordenação geral</b>							
1.1	Remuneração de Coordenador Geral - nível superior	hs técnicas	600	75,00	45.000,00	45.000,00	*	
<b>2</b>	<b>Consultores em:</b>							
2.1	Recursos Hídricos	hs técnicas	150	120,00	18.000,00	18.000,00	*	
2.2	Meio Ambiente	hs técnicas	150	120,00	18.000,00	18.000,00	*	
2.3	Geologia	hs técnicas	100	120,00	12.000,00	12.000,00	*	
2.4	Urbanismo	hs técnicas	100	120,00	12.000,00	12.000,00	*	
2.5	Geoprocessamento	hs técnicas	100	120,00	12.000,00	12.000,00	*	
<b>3</b>	<b>Técnico</b>							
3.1	Superior Senior	hs técnicas	500	75,00	37.500,00	37.500,00	*	
3.2	Superior médio	hs técnicas	1000	60,00	60.000,00	60.000,00	*	
3.3	Superior Junior	hs técnicas	1500	40,00	60.000,00	60.000,00	*	
3.4	Médio (Tecnólogo)	hs técnicas	4000	30,00	120.000,00	120.000,00	*	
<b>4</b>	<b>Equipe de apoio</b>							
4.1	Estagiário - nível superior	hs técnicas	1350	8,00	10.800,00	10.800,00	*	
4.2	Remuneração de Técnico Administrativo - nível médio	hs técnicas	500	30,00	15.000,00	15.000,00	*	
4.3	Remuneração de Técnico Administrativo - nível superior	hs técnicas	200	70,00	14.000,00	14.000,00	*	
<b>5</b>	<b>Serviços de apoio</b>							
5.1	Impressão	global	1	500,00	500,00	500,00	*	
5.2	Locação de equipamentos multimídia	hs	40	35,00	1.400,00	1.400,00	*	
5.3	Locação do espaço físico	mês	6	2.000,00	12.000,00	12.000,00	*	
5.4	Coffee break	participações	125	4,00	500,00	500,00	*	
<b>6</b>	<b>Materiais diversos</b>							
6.1	CDS	caixa c/ 10	100	11,00	1.100,00	1.100,00	*	
6.2	Canetas esferográficas	caixa c/50	3	25,00	75,00	75,00	*	
6.3	Folha sulfite formato A4	resma	5	25,00	125,00	125,00	*	
<b>TOTAIS</b>					<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					<i>total geral</i>		<i>450.000,00</i>	
RESPONSÁVEL LEGAL (1)								
Proponente Tomador onde mais de um dirigente assina o contrato		RESPONSÁVEL TÉCNICO						

Anexo 03: Modelo de Cronograma Físico-Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO										INDICAR DATA BASE (05/2009)				
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		TOMADOR: XX														
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENHIMENTO XX														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES (PÓS APROVAÇÃO)	realizado até	A Realizar em ( x ) Mes(es) ( ) Bimestre(s) ( ) Trimestre(s) ( ) Quadrimestre(s) ( ) Semestre(s)										ÚLTIMA	Total (em R\$)		
		03/2010	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
1	Relatório de Atividade n 01		45.000,00													45.000,00
2	Relatório de Atividade n 02			90.000,00												90.000,00
3	Relatório de Atividade n 03				90.000,00											90.000,00
4	Relatório de Atividade n 04					90.000,00										90.000,00
5	Relatório Final						135.000,00									135.000,00
6																
7																
<b>TOTAIS</b>		0,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NIHIL	450.000,00	
<b>CONTRAPARTIDA</b>														NIHIL	0,00	
<b>FINANCIAMENTO (MAXIMO 80%)</b>		0,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NIHIL	450.000,00	
Programação Financeira Preliminar (Preenchida pelo Proponente) - Utilize as colunas ao lado para indicar as parcelas de liberações previstas, conf. o desenvolvimento do empreendimento e/ou o processo licitatório, sendo a última de no mínimo 10% do valor FEHIDRO.															0,00	
DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo AgenteTécnico, defina número e valor de cada parcela)															0,00	
CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo AgenteTécnico, defina número e valor de cada parcela)															0,00	
<b>Responsável Técnico</b>			<b>Representante Legal Tomador</b>				<b>Agente Técnico:</b>									
Nome:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Nome(1):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				Nome do Analista:								
Reg. Profissional:	XXXXXXXXXX		RG:	XXXXXXXXXXXX		CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX		Reg. Profissional:								
			Assinatura:	Somente no caso do Proponente Tomador onde mais de um Dirigente assina o contrato.				Assinatura:								
			Nome(2):					Nome do Resp. pela Unidade:								
			RG:			CPF:		Reg. Profissional:								
Assinatura:			Assinatura:					Assinatura:								

Anexo 04: Empreendimentos indicados pelo CBHAT e submetidos ao FEHIDRO desde sua implementação até o presente ano

Razão Social ou Nome do interessado	Situação do empreendimento	Data de assinatura	Segmento do interessado
<a href="#">CASC - MAIRIPORÃ</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">CENTRO COOP.MORADIA POPULAR 1º MAIO</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">CEPAM</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">ESPACO - FORMAÇÃO. ASSESS. DOCUMENT.</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">IPEH - FRANCO DA ROCHA</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">NÚCLEO INTERDISCIPL. CIÊNCIAS AMBIENTS.</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">SOS LAGOA</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">UNIÃO DAS MULHERES DE SÃO PAULO</a>	Cancelado	-	-
<a href="#">CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA</a>	Em execução	18/12/2004	Estado
<a href="#">CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL</a>	Em execução	2/1/2006	Estado
<a href="#">CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL</a>	Não iniciado	4/12/2008	Estado
<a href="#">CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL</a>	Não iniciado	23/10/2008	Estado
<a href="#">CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL</a>	Proposto	-	Estado
<a href="#">COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - 1ª BATALHÃO 1ª CIA - SÃO PAULO</a>	Concluído	30/12/2003	Estado
<a href="#">COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - 1ª BATALHÃO 1ª CIA - SÃO PAULO</a>	Concluído	30/12/2003	Estado
<a href="#">COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - 1ª BATALHÃO 1ª CIA - SÃO PAULO</a>	Em execução	30/12/2003	Estado
<a href="#">COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - 1ª BATALHÃO 1ª CIA - SÃO PAULO</a>	Em execução	30/12/2003	Estado
<a href="#">COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - 1ª BATALHÃO 1ª CIA - SÃO PAULO</a>	Concluído	30/12/2003	Estado
<a href="#">COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - 1ª BATALHÃO 2ª CIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO</a>	Concluído	30/12/2003	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	15/1/2002	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	15/1/2002	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	7/4/2000	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Em execução	23/12/2003	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	13/10/1999	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	6/11/1998	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	30/10/2000	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	1/9/1999	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	8/7/2003	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Concluído	8/7/2003	Estado
<a href="#">COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP</a>	Não iniciado	2/2/2009	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Concluído	12/3/2001	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	14/4/2000	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	-	Estado



<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	16/12/2003	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	15/12/2003	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	27/11/2003	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	23/12/2004	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	23/12/2004	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	30/12/2004	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	23/12/2004	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Não iniciado	18/12/2006	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Em execução	23/2/2006	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Não iniciado	29/9/2006	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Concluído	27/11/2003	Estado
<a href="#">DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE</a>	Proposto	-	Estado
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.</a>	Concluído	6/9/2001	Estado
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.</a>	Concluído	3/9/2001	Estado
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.</a>	Concluído	20/12/1998	Estado
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.</a>	Em execução	16/1/2006	Estado
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.</a>	Em execução	1/11/2006	Estado
<a href="#">SECRETARIA DA SAÚDE</a>	Cancelado	3/7/1998	Estado
<a href="#">SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE /CPLA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL</a>	Não iniciado	23/10/2008	Estado
<a href="#">SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE /CPLA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL</a>	Não iniciado	29/1/2009	Estado
<a href="#">SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA</a>	Concluído	2/4/2002	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA</a>	Concluído	3/7/1998	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA</a>	Concluído	20/3/1998	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE /CPRN</a>	Concluído	3/7/1998	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-INSTITUTO DE BOTÂNICA</a>	Concluído	25/4/2000	Estado
<a href="#">SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-INSTITUTO FLORESTAL</a>	Cancelado	23/7/1999	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Concluído	24/4/2000	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Concluído	29/12/2003	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Cancelado	-	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Cancelado	13/8/1999	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Cancelado	2/1/2006	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Cancelado	7/12/2006	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Concluído	17/12/2004	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Concluído	29/9/2006	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Em execução	29/12/2003	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Não iniciado	20/1/2006	Estado
<a href="#">SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE / CPLEA- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO</a>	Em execução	17/12/2004	Estado
<a href="#">SMA / COODENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</a>	Concluído	30/12/2004	Estado
<a href="#">SMA / COODENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</a>	Cancelado	1/7/2003	Estado
<a href="#">CIPAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO</a>	Em execução	23/2/2006	Município
<a href="#">CIPAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">CIPAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO DA USP</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</a>	Concluído	8/11/2004	Município

<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM</a>	Concluído	31/1/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM</a>	Cancelado	1/2/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</a>	Em execução	18/12/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</a>	Em execução	24/6/2008	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</a>	Não iniciado	4/7/2008	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU</a>	Concluído	2/7/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU</a>	Concluído	26/3/1999	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU</a>	Concluído	17/6/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU</a>	Em execução	30/6/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU</a>	Em execução	5/12/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Concluído	26/12/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Concluído	8/7/1999	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Cancelado	15/2/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Em execução	5/11/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUACU</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO</a>	Em execução	3/4/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	30/12/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	14/12/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	14/12/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Concluído	8/6/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Concluído	17/12/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Cancelado	26/11/1999	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Cancelado	20/11/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Concluído	24/6/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Não iniciado	23/12/2008	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Concluído	23/9/1999	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Concluído	23/9/1999	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Concluído	30/6/2000	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Concluído	30/6/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Concluído	29/6/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI</a>	Concluído	3/11/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA</a>	Concluído	22/3/2000	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA</a>	Cancelado	4/7/2002	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Concluído	26/12/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Concluído	28/11/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Não iniciado	25/2/2009	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Cancelado	-	Município

<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ</a>	Concluído	3/7/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ</a>	Concluído	4/12/2000	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES</a>	Em execução	30/12/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Em execução	23/2/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Em execução	23/1/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS</a>	Em execução	30/12/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS</a>	Em execução	14/12/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ</a>	Concluído	9/12/2005	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ</a>	Em execução	25/6/2008	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES</a>	Concluído	3/7/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES</a>	Concluído	26/12/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES</a>	Concluído	30/10/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS</a>	Cancelado	5/7/2002	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS</a>	Cancelado	5/7/2002	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS</a>	Em execução	6/12/2005	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA</a>	Concluído	30/6/2000	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Concluído	2/1/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Em execução	18/12/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Não iniciado	30/1/2009	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Não iniciado	30/1/2009	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</a>	Concluído	11/9/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</a>	Concluído	30/6/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</a>	Concluído	18/12/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</a>	Não iniciado	20/10/2008	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</a>	Concluído	30/12/2003	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</a>	Concluído	3/7/1998	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</a>	Cancelado	8/10/1999	Município

<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</a>	Concluído	29/6/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA</a>	Proposto	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SUB PREFEITURA CAPELA DO SOCORRO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SUB PREFEITURA CAPELA DO SOCORRO</a>	Em execução	30/6/2004	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SUB PREFEITURA DE M BOI MIRIM</a>	Em execução	18/1/2006	Município
<a href="#">PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA</a>	Em execução	6/2/2006	Município
<a href="#">SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVIMENTO URBANO - P.M. SÃO PAULO</a>	Concluído	5/2/1999	Município
<a href="#">SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVIMENTO URBANO - P.M. SÃO PAULO</a>	Cancelado	11/4/2000	Município
<a href="#">SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE CARAPICUÍBA</a>	Não iniciado	4/7/2008	Município
<a href="#">SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE CARAPICUÍBA</a>	Em execução	24/12/2003	Município
<a href="#">SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE CARAPICUÍBA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE CARAPICUÍBA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE CARAPICUÍBA</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</a>	Em execução	16/12/2006	Município
<a href="#">SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE-P.M. SÃO PAULO</a>	Cancelado	6/6/2000	Município
<a href="#">SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE-P.M. SÃO PAULO</a>	Cancelado	6/12/1999	Município
<a href="#">SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE-P.M. SÃO PAULO</a>	Cancelado	7/4/2000	Município
<a href="#">SEMASA -SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTOAMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ</a>	Cancelado	30/6/2000	Município
<a href="#">SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS</a>	Cancelado	-	Município
<a href="#">5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL</a>	Concluído	22/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL</a>	Concluído	10/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL</a>	Concluído	30/3/2007	Sociedade Civil
<a href="#">5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL</a>	Não iniciado	17/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">5 ELEMENTOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL</a>	Não iniciado	17/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ACADEMIA DA CRIANÇA E FAMÍLIA</a>	Concluído	6/12/1999	Sociedade Civil
<a href="#">ACIMA - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CIENCIA AMBIENTAL</a>	Concluído	17/3/1999	Sociedade Civil
<a href="#">AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ABDS</a>	Cancelado	11/4/2000	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CULTURAL E DESPORTVO DO SOGO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHÁCARA 3 MENINAS</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHÁCARA 3 MENINAS</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM NOVO MARILDA - ACJNM -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACORDA MAIRIPORÃ</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Em execução	1/11/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Concluído	17/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Concluído	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Concluído	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Concluído	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Em execução	11/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Não iniciado	4/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Não iniciado	17/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DO VERDE E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AVEPEMA</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS DE</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil

SALESÓPOLIS-APROS-			
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E AMIGOS DO HORTO FLORESTAL</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E AMIGOS DO HORTO FLORESTAL</a>	Concluído	25/6/1999	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E AMIGOS DO HORTO FLORESTAL</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CULTURAL ACORDA MAIRIPA</a>	Em execução	26/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CULTURAL ACORDA MAIRIPA</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CULTURAL ACORDA MAIRIPA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E DE MORADORES DA VILA LOPES</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E DE MORADORES DA VILA LOPES</a>	Em execução	18/10/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E DE MORADORES DA VILA LOPES</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	21/5/2003	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	26/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	22/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	22/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Em execução	27/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Em execução	19/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Em execução	27/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Não iniciado	27/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Concluído	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO HOLÍSTICA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA - NÚCLEO DA TERRA</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO HOLÍSTICA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA - NÚCLEO DA TERRA</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO HOLÍSTICA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA - NÚCLEO DA TERRA</a>	Em execução	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO HOLÍSTICA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA - NÚCLEO DA TERRA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</a>	Concluído	29/10/1998	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO NATUREZA SEMPRE NATURAL</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCEDES</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCEDES</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DA ÁGUA</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DE CAMPO LIMPO</a>	Não iniciado	17/2/2009	Sociedade Civil
<a href="#">CENTRO DE ESTUDOS ECOLÓGICOS GAIA AMBIENTAL</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS, EDUCAÇÃO E CULTURA - CENPEC -</a>	Concluído	18/9/1998	Sociedade Civil
<a href="#">CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS, EDUCAÇÃO E CULTURA - CENPEC -</a>	Concluído	15/6/1999	Sociedade Civil
<a href="#">CENTRO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SERRA ITAPETY - CEMASI -</a>	Em execução	14/5/1999	Sociedade Civil
<a href="#">CONGREGAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA SERRA DA CANTAREIRA - CASC -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONGREGAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA SERRA DA CANTAREIRA - CASC -</a>	Concluído	8/12/1998	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	20/3/2003	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	18/6/2002	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	29/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	20/11/1998	Sociedade Civil

<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSELHO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE OSASCO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO JUQUERY</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DO ALTO TAMANDUATÉ E BILLINGS</a>	Concluído	23/4/1999	Sociedade Civil
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DO ALTO TAMANDUATÉ E BILLINGS</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DO ALTO TAMANDUATÉ E BILLINGS</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DO ALTO TAMANDUATÉ E BILLINGS</a>	Concluído	19/10/1999	Sociedade Civil
<a href="#">CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DO ALTO TAMANDUATÉ E BILLINGS</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Em execução	30/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Em execução	30/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Em execução	20/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS - CPTI</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">EDMAC - EMPREENDEDORES DO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA</a>	Em execução	23/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">EDMAC - EMPREENDEDORES DO MEIO AMBIENTE E CIDADANIA</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Concluído	14/1/2002	Sociedade Civil
<a href="#">EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Concluído	10/11/2000	Sociedade Civil
<a href="#">EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Concluído	30/11/2000	Sociedade Civil
<a href="#">EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	29/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	16/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Concluído	28/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	23/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	23/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	22/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Concluído	16/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	29/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	28/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Não iniciado	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Não iniciado	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Não iniciado	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Em execução	10/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Não iniciado	23/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Concluído	18/12/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Não iniciado	16/12/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA-FCTH</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Concluído	30/4/2002	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Concluído	11/6/1999	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil

<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA - FAEP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA - FIPT</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO INSTIT. AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOL. DA UNIVERS. FEDERAL DE SÃO CARLOS (FAL-UFSCar)</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO INSTIT. AO DESENV. CIENTÍFICO E TECNOL. DA UNIVERS. FEDERAL DE SÃO CARLOS (FAL-UFSCar)</a>	Em execução	18/12/2006	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG</a>	Concluído	20/12/1999	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP</a>	Concluído	25/5/1998	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP</a>	Concluído	10/2/1999	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP</a>	Em execução	14/11/2005	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP</a>	Concluído	19/6/2001	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA AMBIENTAL - FUPAM -</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP -</a>	Concluído	4/11/1998	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO SOS MATA ATLANTICA</a>	Cancelado	23/7/1999	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO SOS MATA ATLANTICA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO SOS MATA ATLANTICA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DO 3º MILENIO</a>	Em execução	25/4/2006	Sociedade Civil
<a href="#">IACE - INSTITUTO DE AÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA</a>	Em execução	6/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">IACE - INSTITUTO DE AÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA</a>	Em execução	23/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">IACE - INSTITUTO DE AÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ACQUA</a>	Concluído	14/3/2000	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Em execução	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Não iniciado	23/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD -</a>	Em execução	3/4/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD -</a>	Em execução	3/4/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD -</a>	Em execução	3/4/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS DE ENERGIA NUCLEAR - IPEN -</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Concluído	30/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Concluído	24/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Concluído	24/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Em execução	24/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA</a>	Concluído	24/12/1998	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA</a>	Concluído	25/4/2000	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO EDUCA BRASIL</a>	Cancelado	3/7/1998	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO HOLOS21 - TRANSDISCIPLINARIDADE EM TEMPO REAL</a>	Em execução	3/4/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO HOLOS21 - TRANSDISCIPLINARIDADE EM TEMPO REAL</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO HOLOS21 - TRANSDISCIPLINARIDADE EM TEMPO REAL</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO HOLOS21 - TRANSDISCIPLINARIDADE EM TEMPO REAL</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO ING-ONG DE PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL</a>	Concluído	3/4/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	21/3/2003	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	7/4/2003	Sociedade Civil



<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	4/9/2002	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	15/4/1999	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Em execução	30/3/2007	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA</a>	Concluído	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIECO - MOVIMENTO ECOLÓGICO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIECO - MOVIMENTO ECOLÓGICO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIECO - MOVIMENTO ECOLÓGICO</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA NO GRANDE ABC - MDV -</a>	Concluído	3/7/1998	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA NO GRANDE ABC - MDV -</a>	Concluído	20/11/1998	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA NO GRANDE ABC - MDV -</a>	Concluído	5/7/2002	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA NO GRANDE ABC - MDV -</a>	Em execução	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">MOVIMENTO PAULISTA</a>	Em execução	23/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">NICA - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS</a>	Em execução	6/8/2008	Sociedade Civil
<a href="#">ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS</a>	Concluído	30/12/2003	Sociedade Civil
<a href="#">ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS</a>	Concluído	15/2/2006	Sociedade Civil
<a href="#">ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS</a>	Em execução	23/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">SERVIÇO AÉREO E TERRESTRE DE SALVAMENTO E PROTEÇÃO ECOLÓGICA</a>	Concluído	7/4/1999	Sociedade Civil
<a href="#">SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO</a>	Concluído	8/12/1998	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM BONANCA II</a>	Cancelado	24/3/2003	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM IPANEMA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA- SBPC -</a>	Em execução	16/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE DOS AMIGOS DOS JARDINS PETRÓPOLIS E DOS ESTADOS - SAJAPE -</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE DOS AMIGOS DOS JARDINS PETRÓPOLIS E DOS ESTADOS - SAJAPE -</a>	Em execução	26/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU</a>	Concluído	30/12/2004	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU</a>	Concluído	2/1/2006	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU</a>	Não iniciado	19/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DE EMBU</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE ECOLÓGICA VERDE AMARELO - SELVA</a>	Não iniciado	19/12/2008	Sociedade Civil
<a href="#">SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES</a>	Em execução	1/11/2006	Sociedade Civil
<a href="#">SOS REPRESA GUARAPIRANGA</a>	Concluído	10/10/2003	Sociedade Civil
<a href="#">SOS REPRESA GUARAPIRANGA</a>	Concluído	20/11/1998	Sociedade Civil
<a href="#">SOS REPRESA GUARAPIRANGA</a>	Concluído	17/8/1999	Sociedade Civil
<a href="#">SOS REPRESA GUARAPIRANGA</a>	Concluído	14/4/2003	Sociedade Civil
<a href="#">SOS REPRESA GUARAPIRANGA</a>	Em execução	20/12/2006	Sociedade Civil
<a href="#">SOS REPRESA GUARAPIRANGA</a>	Proposto	-	Sociedade Civil
<a href="#">TERRA VIVA - MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA ECOLÓGICA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">TERRA VIVA - MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA ECOLÓGICA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">TERRA VIVA - MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA ECOLÓGICA</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">VITAE CIVILIS INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E PAZ</a>	Cancelado	-	Sociedade Civil
<a href="#">VITAE CIVILIS INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E PAZ</a>	Concluído	20/11/1998	Sociedade Civil
<a href="#">VITAE CIVILIS INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E PAZ</a>	Concluído	1/11/2006	Sociedade Civil



Anexo 05: Estrutura do questionário aplicado aos municípios por meio de ligações telefônicas

Após a o encaminhamento da ligação a seção de meio ambiente do município e a devida identificação como graduando em gestão ambiental e técnico ambiental da Fundação Agência de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, procedeu-se da seguinte maneira:

Inicialmente afirmou-se que após análise dos municípios que possuem cadastro do SINFEHIDRO, Sistema de Informação do Fundo Estadual de Recursos Hídrico, pode-se identificar que este município junto a outros quatro municípios da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê não são tomadores de recurso nem proponentes de projetos ao FEHIDRO.

Assim o responsável foi questionado sobre o conhecimento do fundo, e em seguida se a resposta foi positiva, indagou-se quais são os motivos para que não haja o interesse no envio de projetos.

### DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 01 de 12/01/2009.

*Dispõe sobre a identificação da natureza das demandas, da aprovação de critérios de pontuação e da hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2009, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH definirá, até o início de 2009, a distribuição de recursos do FEHIDRO;

**Considerando** o disposto na Deliberação CRH nº 74/2007, de 19/12/2007 que aprovou minuta de projeto de lei que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos 2008/2011;

**Considerando** o disposto no novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO, aprovado pela deliberação COFEHIDRO nº 094/2007, de 18/12/2007, disponível no sítio – [www.sigrh.sp.gov.br/fehidro](http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro);

**Considerando** como Demanda induzida - empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, que terão prioridade de financiamento. A indicação dos projetos categorizados como demanda induzida deve ocorrer em reunião específica organizada pela Secretaria Executiva e com o apoio das Câmaras Técnicas do CBH.

**Considerando** como Demanda espontânea - empreendimentos de iniciativa isolada, os quais devem enquadrar-se nas prioridades dos Planos de Bacias Hidrográficas.

**Considerando** que os recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO devem ser utilizados para a execução dos programas, projetos, serviços e obras previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacia Hidrográfica.

**Considerando** que cabe aos Colegiados definir o percentual de recursos que devem ser aplicados em cada uma dessas categorias de demandas.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas, para o exercício de 2009, as demandas induzidas e as espontâneas, na forma descrita nos artigos subseqüentes, devendo ser observados seus requisitos específicos para a apresentação, análise e aprovação dos projetos/empreendimentos e a aplicação do percentual dos recursos destacados para cada tipo de demanda.

**Artigo 2º** - Caracterizam-se como Demandas Induzidas os estudos, planos, projetos e obras prioritárias que obteve a implementação dos instrumentos de gestão estabelecidos na Lei 7663/91, no disposto no capítulo II que trata dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, a seguir especificados: Da Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, bem como, a gestão da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, de acordo com os princípios estabelecidos no artigo 3º desta Deliberação.

**Artigo 3º** - São linhas prioritárias para a aplicação dos recursos FEHIDRO para as Demandas Induzidas:

- I. atenção às recomendações estabelecidas no Plano de Bacia 2008-2011;
- II. atualização do Relatório de Situação;
- III. implementação das Leis Específicas;
- IV. melhoria da qualidade dos corpos d'água, bem como para seu monitoramento quali-quantitativo;
- V. implementação da Cobrança pelo Uso da Água;

**Parágrafo único** – Observando-se as indicações dos Subcomitês aprovadas pela CTPG-AT.

**Artigo 4º** - Para atendimento dos estudos, obras, planos e projetos que constituem a demanda induzida no âmbito do CBH-AT, para o exercício de 2009, são considerados prioritários as ações e os empreendimentos para obter os recursos do FEHIDRO, conforme indicação da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão – CTPG/CBH-AT:

- I. Relatório de Situação-2009;
- II. Plano de Bacia 2008-2011;
- III. Sistema de informações;
- IV. Elaboração do Plano de Ações de Educação Ambiental 2009-2011;
- V. Implementação da Cobrança pelo Uso da Água;
- VI. Implementação das Leis Específicas:
  - a) estudos, planos, projetos e obras na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Guarapiranga (APRM-G);
  - b) estudos para implementação das APRMs.
- VII. Ações de capacitação e educação ambiental, vinculadas às linhas prioritárias indicadas no artigo 3º.

**Artigo 5º** - A aplicação dos recursos do FEHIDRO, no âmbito do CBH-AT, para o exercício de 2009, deverá destinar no mínimo 25% e no máximo 50% dos recursos financeiros aplicados, nas demandas induzidas.

**Artigo 6º** - São pré-requisitos para a inscrição de solicitação de recursos para empreendimentos objeto de demandas induzidas, além dos previstos nos Manuais de Procedimentos do FEHIDRO, o seguinte:

- I. estudos, planos e projetos devem possuir Valor financiado máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- II. serviços, equipamentos e obras devem possuir Valor financiado máximo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

**Artigo 7º** Os empreendimentos enquadrados na Demanda Induzida poderão ter suas contrapartidas reduzidas por recomendação da CTPG-AT e aprovadas pela plenária CBH-AT.

**Artigo 8º** - Caracterizam-se como Demandas Espontâneas às ações que não tenham sido incluídas dentre as Demandas Induzidas, e que atendam as linhas prioritárias estabelecidas pelo CBH-AT vinculados aos Programas de Duração Continuada – PDCs estabelecido pelo Plano de Bacia, em conformidade dos artigos 9º e 10 desta Deliberação.

**Artigo 9º** – São linhas prioritárias para a aplicação dos recursos FEHIDRO para as Demandas Espontâneas, no âmbito do CBH-AT, as definidas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão – CT-PG, a seguir descritas:

- I. Saneamento e recuperação ambiental;
- II. Uso racional da água;
- III. Ampliação da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos;
- IV. Educação Ambiental com ações de comunicação e capacitação socioambiental;
- V. Controle de perdas em sistemas de abastecimento público;

**Artigo 10** - São linhas prioritárias para Demandas Espontâneas no âmbito dos Subcomitês, as definidas nas reuniões específicas ocorridas em 2007 de cada Subcomitê e referendadas pela Plenária do CBH-AT em 2008:

**I - SCBH-Juqueri-Cantareira:**

- a) Sistemas de drenagem;
- b) Projetos de proteção em Área de Preservação Permanente - APP e áreas de mananciais;
- c) Sistemas de esgotamento sanitário;
- d) Preservação e recuperação de nascentes e matas ciliares;
- e) Uso racional da água,
- f) Educação Ambiental com ações de comunicação e capacitação socioambiental;

**II - SCBH-Alto Tietê-Cabeceiras:**

- 1) Saneamento Ambiental:
  - a) Tratamento e disposição final de resíduos sólidos
  - b) Conservação e recuperação do solo nas áreas rurais
  - c) Sistemas de drenagem
  - d) Sistemas de esgotamento sanitário isolados
- 2) Controle do uso e ocupação do solo
- 3) Planos de controle e gerenciamento de ocupação em áreas de mananciais

**III - SCBH-Billings-Tamanduati:**

- 1) Projetos de estudos de alternativas e implantação de sistemas de esgotamento sanitário isolados em pequenas comunidades;
- 2) Ações de conservação, recuperação e revitalização de corpos hídricos, áreas degradadas e cobertura vegetal;
- 3) Capacitação e implementação de ações em saneamento ambiental contemplando:
  - a) Sistemas de esgotamento sanitário;
  - b) Geração sustentável, manejo e disposição final adequada de resíduos sólidos;
  - c) Estudos de mecanismos de controle das ocupações nas áreas de mananciais;
  - d) Política de Macrodrenagem;
  - e) Controle de vetores associados à saúde pública;
  - f) Recuperação das áreas de produção hídrica;
  - g) Mecanismos de desenvolvimento limpo e consumo sustentável;
- 4) Levantamento fundiário e campanha de divulgação de instrumentos de regularização fundiária, no âmbito da área de mananciais.

**IV - SCBH-Cotia-Guarapiranga:**

- 1) Conservação e revitalização de corpos hídricos.
- 2) Saneamento Ambiental:
  - a) Sistemas de esgotamento sanitário – isolados;
  - b) Disposição final adequada de resíduos sólidos;
  - c) Implementar Política de Macrodrenagem;
- 3) Gestão do Uso e Ocupação do Solo:
  - a) Apoio ao controle e fiscalização da ocupação irregular de áreas de manancial;
  - b) Plano de Recuperação de Interesse Social - PRIS;
  - c) Regularização fundiária.

**V - SCBH-Pinheiros-Pirapora:**

- 1) Saneamento Ambiental:
  - a) Implantação de sistemas isolados para tratamento de esgotos;
  - b) Gestão adequada de resíduos sólidos;
  - c) Conservação e revitalização de corpos hídricos;
  - d) Uso racional da água.
- 2) Gestão de uso e ocupação do solo para proteção dos recursos hídricos;
- 3) Fomento a cobertura vegetal com o objetivo de proteção e recuperação dos recursos hídricos;
- 4) Recuperação de áreas degradadas;
- 5) Gestão do Subcomitê - articulação dos segmentos.

**Artigo 11** - A recepção de Projetos deverá atender os seguintes critérios:

- I - os tomadores não poderão possuir pendências técnicas ou financeiras junto às regras do FEHIDRO;
- II - cada candidato a tomador de recursos do FEHIDRO poderá inscrever até 2 (dois) empreendimentos, para que sejam submetidos à análise de qualificação conforme ficha de inscrição modelo CBH-AT;
- III - projetos com o mesmo escopo e tomador que se apliquem a mais de um Subcomitê serão considerados de abrangência regional e deverão ser apresentados no âmbito do CBH-AT;
- IV - entregar declaração de compromisso, de que sempre que solicitado, fará apresentação do andamento do empreendimento ao CBH-AT/CTPG ou ao Subcomitê;
- V - destinar cópia, em meio digital, dos relatórios parciais e do produto final do projeto ao órgão colegiado responsável pelo uso dos recursos FEHIDRO;

VI - atender os termos das leis específicas e suas regulamentações.

**Parágrafo único** – Os Projetos considerados de abrangência regional serão acompanhados pela CTPG/CBH-AT.

**Artigo 12** - As propostas de empreendimentos com Demandas Espontâneas e Induzidas deverão ser apresentadas pelos tomadores até as 17 horas do dia 20 de março de 2009, na sede da Secretaria Executiva do CBHAT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo, acompanhadas de Termos de Referência detalhados, ficha resumo do empreendimento, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

**Artigo 13** - As propostas apresentadas à Secretaria Executiva do CBH-AT, serão selecionadas e submetidas a CTPG/AT e, aos Sub-Comitês quando se tratar de projeto específico, observando, no que concerne às Demandas Espontâneas e Induzidas, os critérios estabelecidos no Anexo Único desta Deliberação.

**Parágrafo único:** O tomador não poderá fazer parte da avaliação, pontuação e hierarquização do Grupo de Trabalho, na ocasião em que seu projeto for apreciado.

**Artigo 14** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

**Clóvis Volpi**  
Presidente

**Marco Antonio Palermo**  
Vice-Presidente

**Marcelo Minelli**  
Secretário Executivo

**Anexo Único da Deliberação CBH-AT nº 01 de 12/01/2009.**

CrITÉrios de pontuação e hierarquização de empreendimentos do **CBH-AT Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê** visando à obtenção de recursos do FEHIDRO para o exercício 2009.

**Artigo 1º** - Os presentes critérios para pontuação e hierarquização de empreendimentos do CBH-AT para as demandas espontâneas visam a obtenção de recursos do FEHIDRO para o exercício 2009, conforme disposto no artigo 8º desta Deliberação.

**Artigo 2º** - Poderão ser solicitados recursos para:

- a) estudos, planos e projetos;
- b) serviços técnicos especializados;
- c) equipamento(s); e
- d) obras.

**Parágrafo único** – Ações previstas nas alíneas a,b, c acima deverão ser instalados e operados de acordo com o cronograma estabelecido, no prazo máximo de 02 (dois) anos e as obras deverão ser executadas e concluídas de acordo com o cronograma estabelecido, no prazo máximo de 03 (três) anos.

**Artigo 3º** - Os empreendimentos deverão ser enquadrados de acordo com as linhas prioritárias definidas no artigo 9º desta Deliberação.

**Artigo 4º** - Serão pré-requisitos para a inscrição de solicitações de recursos, além dos previstos no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO do FEHIDRO.

- I. Os empreendimentos inscritos não poderão contemplar, no custo da parcela a ser financiada, a aquisição de veículos de qualquer espécie;
- II. Para empreendimentos que envolvam ações de controle de perdas, demonstrar que as mesmas estejam contempladas em Plano Diretor de Combate a Perdas;
- III. Para empreendimentos que envolvam infraestruturas de macrodrenagem, demonstrar que as mesmas estejam contempladas em Plano Diretor de Macrodrenagem;
- IV. Apresentação de Certidão Negativa de Multa emitida pela Polícia Militar Ambiental se o empreendimento se localizar no Estado de São Paulo, respectivamente, para o caso de serviços de reflorestamento, provando que a área não foi multada, anteriormente, por desmatamento;
- V. Ter aderido e estar atendendo os indicadores do Programa "Município Verde" da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para prefeituras municipais e consórcios intermunicipais no CBH-AT.

**Artigo 5º** - A adoção de proposta com o seguinte Valor máximo financiado pelos recursos do FEHIDRO:

- I. R\$ 250.000,00 para estudos, planos, projetos e serviços técnicos especializados locais (Subcomitês);
- II. R\$ 250.000,00 para estudos, planos, projetos e serviços técnicos especializados de abrangência regional, considerando toda a Bacia do AT;
- III. R\$ 250.000,00 para aquisição de equipamentos;
- IV. R\$ 750.000,00 para obras.

**Parágrafo único:** O valor mínimo para solicitação de recursos do FEHIDRO deverá ser de R\$ 50.000,00.

**Artigo 6º** – A forma de pontuação dos empreendimentos irá seguir os seguintes os pesos:

- I. Demandas Induzidas
  1. Tipo de enquadramento do empreendimento (peso 2,0);
  2. Avaliação global do Termo de Referência (peso 8,0).
- II. Demandas Espontâneas
  1. Tipo de enquadramento do empreendimento (peso 1,5);
  2. Contrapartida oferecida (peso 2,5);
  3. Avaliação global do Termo de Referência (peso 6,0).

**Artigo 7º** – A forma de pontuação dos empreendimentos enquadrados para demandas induzidas e espontâneas, será a seguinte:

I. Tipo de enquadramento do empreendimento:

- a) 5 (cinco) pontos para empreendimentos enquadrados como estudo, plano ou projeto;
- b) 4 (cinco) pontos para obras, serviços ou equipamentos;
- c) 3 (três) pontos para capacitação, treinamento e educação ambiental.

II. Contrapartida oferecida do empreendimento:

- a) 5 (cinco) pontos para contrapartida superior a 60,01%;
- b) 4 (quatro) pontos para contrapartida de 50,01% a 60%;
- c) 3 (três) pontos para contrapartida de 40,01% a 50%;
- d) 2 (dois) pontos para contrapartida de 30,01% a 40%;
- e) 1 (um) ponto para contrapartida de 20,01% a 30%.

III. Avaliação dos itens do Termo de Referência, considerando atendimento ao conteúdo mínimo, conforme diretrizes do MPO e indicação de pontuação (mínima 0,0 até máxima 1,0, por item):

- a) Objetivo geral e específico;
- b) Conteúdo;
- c) Procedimento metodológico;
- d) Descrição detalhada de atividades;
- e) Produtos;
- f) Avaliação de resultados;
- g) Cronograma;

IV. Para os municípios serão considerados os seguintes pontos nos termos do parágrafo único do item V:

- a) 5 (cinco) pontos para município que possuir a Lei Municipal sobre Política Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e órgão gestor da política ambiental implantado e em operação;
- b) 3 (três) pontos para o município que possuir Lei Municipal sobre Política Municipal de Meio Ambiente promulgada e órgão gestor da política ambiental implantado e em operação;
- c) 2 (dois) pontos para o município possuir o Projeto de Lei (PL) Municipal sobre a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente promulgada,

**Parágrafo único:** A pontuação se aplica ao município previsto no objeto do empreendimento.

**Artigo 8º** - Serão considerados nos critérios de desempate as maiores pontuações obtidas pelo empreendimento na seguinte ordem de preferência:

- I. Tipo do empreendimento;
- II. Contrapartida oferecida;
- III. Avaliação do Termo de Referência;
- IV. Sorteio.

**Artigo 9º** - Poderão ser mantidas, pela Secretaria Executiva do CBH-AT, ouvidas as Secretarias Executivas dos Subcomitês, tratativas com os solicitantes de recursos, para a promoção de eventuais alterações nos valores dos investimentos solicitados, visando compatibilizar a hierarquização das solicitações com a disponibilidade dos recursos e a maximização dos benefícios.

**Artigo 10** - Os casos omissos serão objeto de análise e definição da CTPG/CBH-AT.

**Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.**

*Dispõe sobre a hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-AT nº 01, de 12/01/2008 - seu respectivo Anexo I - e 02/2008, ambas de 28/01/2008, que definem critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2009;

**Considerando** que na reunião do dia 19/06/2009 os representantes presentes do CBH-AT e dos Subcomitês apreciaram e habilitaram 12 (doze) empreendimentos enquadrados nos termos da Demanda Induzida e 23 (vinte e três) empreendimentos enquadrados nos termos de Demanda Espontânea e 01 (hum) empreendimento da Prefeitura Municipal de Suzano enquadrado nos termos da Demanda Induzida do CRH;

**Considerando** que na reunião de 19/06/2009 os representantes presentes do CBH-AT e dos Subcomitês NÃO habilitaram 14 (quatorze) empreendimentos por não atenderem os termos da Deliberação CBH-AT nº 01/2009 e ficaram habilitaram 05 (cinco) empreendimentos para compor o denominado "Banco de Projetos do CBH-AT 2009";

**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis ao Comitê CBH-AT, para o exercício 2009, estabelecido pela Deliberação CRH nº 105/2009 que *dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2009 e dá outras providências*, para contratações de empreendimentos por parte dos Comitês de Bacia Hidrográfica, por meio do FEHIDRO 2009, foi determinado para o CBH-AT os valores descritos no quadro a seguir.

<b>Deliberação CRH nº 105/2009</b>	<b>Valores em R\$</b>
(1) Ajustes dos anos anteriores até 31/03/2009	3.569.436,49
(2) Demandas CBH-AT	4.477.205,31
(3) Saldo Subconta até 31.12.2008	55.351,15
<b>Sub-total I</b>	<b>8.101.992,95</b>
(4) Demanda Induzida do CRH (20%)	1.119.301,33
<b>Sub-total II</b>	<b>1.119.301,33</b>
<b>TOTAL disponível para 2009 (Sub-total I + II)</b>	<b>9.221.294,27</b>



**Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.****Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam qualificados e priorizados para obtenção dos recursos do FEHIDRO 2009 do CBH-AT os 36 (trinta e seis) empreendimentos habilitados:

- 12 (doze) empreendimentos enquadrados nos termos de Demandas Induzidas do CBH-AT (Anexo 1);
- 23 (vinte e três) empreendimentos enquadrados nos termos de Demandas Espontâneas do CBH-AT (Anexo 2); e
- 01 (hum) empreendimento da Prefeitura Municipal de Suzano enquadrado nos termos da Demanda Induzida do CRH (Anexo 3).

**Artigo 2º** - Fica determinado aos 36 (trinta e seis) empreendimentos habilitados e seus respectivos tomadores citados nos Anexos mencionados no artigo 1º, que deverão até às 17 horas do dia 13 de julho de 2009, apresentar todos os documentos em 3 (três) vias, mencionados no Manual de Procedimento Operacional (MPO) do FEHIDRO e mais a Declaração de Compromisso exigida pelo CBH-AT, na sede da Secretaria Executiva do CBH-AT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo.

**Artigo 3º** - Caso o tomador não apresente todos os documentos necessários no prazo estabelecido a Secretaria Executiva do CBH-AT automaticamente deverá desqualificar o tomador e excluir da lista dos empreendimentos habilitados nesta Declaração.

**Artigo 4º** - Fica criado o denominado "Banco de Projetos CBH-AT 2009" que será composto por 05 (cinco) empreendimentos habilitados e indicados no Anexo 4.

**Parágrafo único:** Os 05 (cinco) tomadores dos referidos empreendimentos habilitados no Anexo 4 deverão cumprir os mesmos termos mencionados no artigo 2º acima exposto, e estarão enquadrados nas mesmas condições estabelecidas no artigo 3º desta Declaração.

**Artigo 5º** - Poderão ser mantidas, pela Secretaria Executiva do CBH-AT, ouvidas as Secretarias Executivas dos Subcomitês, tratativas com os tomadores qualificados para obtenção de recursos, para a promoção de eventuais alterações nos valores dos investimentos solicitados, visando compatibilizar a hierarquização das solicitações com a disponibilidade dos recursos e a maximização dos benefícios.

**Artigo 6º** - Considerando a distribuição dos recursos FEHIDRO 2009 mencionados nos Anexos 1; 2 e 3, o quadro a seguir demonstra os seguintes saldos de recursos.

## Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.

<b>Recursos FEHIDRO 2009 por Demandas</b>	<b>Valores disponíveis ( R\$ )</b>	<b>Valores deliberados ( R\$ )</b>	<b>Valores dos Saldos ( R\$ )</b>
Induzidas e Espontâneas do CBH-AT	8.101.992,95	7.619.222,82	<b>482.770,13</b>
Induzida do CRH	1.119.301,33	748.770,13	<b>344.144,05</b>

**Artigo 7º** - Considerando o saldo de recursos financeiros da Demanda Induzida do CRH no valor de R\$ 344.114,05, mencionado no quadro do artigo 6º, fica aberto prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta deliberação para os interessados apresentarem propostas de projeto cujos objetivos se enquadrem nas características específicas estabelecida na Deliberação CRH 97/2009.

**Parágrafo único** - As propostas de empreendimentos com Demandas Induzidas do CRH deverão ser apresentadas pelos tomadores até às 17 horas do dia 29 de julho de 2009, na sede da Secretaria Executiva do CBHAT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo, acompanhado de todos os documentos em 3 (três) vias, mencionados no Manual de Procedimento Operacional (MPO) do FEHIDRO e mais a Declaração de Compromisso exigida pelo CBH-AT.

**Artigo 8º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 29 de junho de 2009.

**Clóvis Volpi**  
Presidente

**Marco Antonio Palermo**  
Vice-Presidente

**Marcelo Minelli**  
Secretário Executivo

Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.

**ANEXO 1 - Demandas Induzidas do CBH-AT: empreendimentos habilitados**

	Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
01	FABHAT - Fundação Agência de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Capacitação em Gestão de Contratos referentes a projetos contidos no Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e financiados pelo Fehidro		247.590,72	
02	CPTI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais	Plano Diretor Regional da Sub-região do Juquery-Cantareira		120.000,00	
03	CPTI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais	Planos Municipais de Saneamento Ambiental		576.400,00	
04	AGDS – Associação Global de Desenvolvimento Sustentado	Plano de ações de educação ambiental em recursos hídricos do Alto Tietê		225.504,00	
05	DAEE – Departamento de Água e energia Elétrica	Atualização da infraestrutura tecnológica da sede		57.500,00	
06	FABHAT - Fundação Agência de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	Relatório de Situação CBH-AT 2008		450.000,00	
07	Avepema - Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente	Quis das águas - Proposta de difusão digital para o SIGRH	367.324,50	290.124,50	77.200,00
08	FIPT - Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisa Tecnológica	PDPA - Alto Tietê-Cabeceiras	625.000,00	500.000,00	125.000,00
09	FCTH - Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica	Elaboração de Manual para Projetos Integrados de Sistemas de Águas Pluviais e Esgotos Sanitários	133.600,00	106.600,00	27.000,00
10	FCTH -Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica	Mapeamento dos pontos de Alagamento e Inundação do Município de São Paulo	298.480,00	250.000,00	48.480,00
11	FCTH - Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica	Drenagem de Estruturas subterrâneas	112.500,00	90.000,00	22.500,00
12	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Caracterização das Águas do Alto Tietê c/ Relação a Presença de Cianobactérias e Toxicidade aos Organismos Aquáticos	320.946,64	207.262,00	113.684,64
		<b>Sub-total (1)</b>	1.857.851,14	3.120.981,22	413.864,64

Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.

**ANEXO 2 - Demanda Espontânea do CBH-AT: empreendimentos habilitados**

	Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
01	Prefeitura Municipal de Jandira	Coleta Seletiva de Atitude	243.700,00	<b>194.960,00</b>	48.740,00
02	Prefeitura Municipal de Caieiras	Estudos e Projetos de remediação do antigo vazadouro de resíduos sólidos domiciliares de Caieiras	355.795,00	<b>249.095,00</b>	106.700,00
03	Pref. Municipal de Santo André	Avaliação do impacto dos efluentes domésticos na qualidade das águas subterrâneas na região de Paranapiacaba e Pq. Andreense	315.853,72	<b>250.000,00</b>	65.853,72
04	Prefeitura Municipal de Santo André	Escola de Formação Ambiental Billings. Plano de Educação Ambiental para gestão e conservação dos Recursos Hídricos	608.034,62	<b>237.195,00</b>	370.839,62
05	Prefeitura Municipal de Cajamar	Microbacias do mun. de Cajamar - Inserção da Ed. Amb. nas escolas, na Sub-bacia Juquery-Cantareira	391.810,00	<b>313.300,00</b>	78.510,00
06	Organização Bio-Bras	Projeto Minha Nascentes - Revitalização dos corpos d'água na Bacia do Tietê-Cabeceiras	172.930,00	<b>122.830,00</b>	50.100,00
07	ABES/SP - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	Sustentabilidade de Tratamentos de Esgotos Domiciliares em Comunidades Isoladas - Projeto Piloto: Vila Machado	94.213,96	<b>74.423,42</b>	19.790,42
08	Prefeitura Municipal de Diadema	Projeto Vida Limpa - Ed. Amb. e Inclusão Social através da Reciclagem	166.926,00	<b>133.540,80</b>	33.385,20
09	Conselho Comunitário de Saúde Dr. Franco da Rocha	Juca Vivo – Bióléo	306.768,00	<b>244.768,00</b>	62.000,00
10	AGDS - Associação Global de Desenvolvimento Sustentado	Turminha das Águas	230.334,72	<b>182.860,80</b>	47.473,92
11	CPTI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais	Prog. de Educação Ambiental: comunicação social e capacitação sócioambiental voltada à gestão dos recursos hídricos na Bacia do Alto Tietê...	136.300,00	<b>102.225,00</b>	34.075,00
12	Instituto Aruandista de Pesquisas e Desenvolvimento	Comunicação e Informação sobre questões relacionadas aos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	140.965,60	<b>112.424,40</b>	28.541,20
13	Prefeitura Municipal de Jandira	Construção de uma viveiro municipal	243.691,62	<b>192.516,38</b>	51.175,24

## Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.

**ANEXO 2 - Demanda Espontânea: empreendimentos habilitados** (continuação)

	<b>Tomador</b>	<b>Objeto do Projeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>Valor Financiado (R\$)</b>	<b>Valor da Contra partida (R\$)</b>
14	CISTEMA - Cidadania, Saúde, Trabalho, Educação e Meio	Projeto Barco-Escola ABC das Águas	170.122,00	<b>134.104,00</b>	36.018,00
15	EDMAC - Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e Cidadania	CIDADANIA VERDE II - Ed. Amb. para implementação da Coleta Seletiva	180.442,00	<b>120.120,00</b>	60.322,00
16	Instituto Aruandista de Pesquisas e Desenvolvimento	Educação Ambiental para a cidadania	61.352,90	<b>50.000,00</b>	13.755,00
17	Prefeitura Municipal da Estância Turismo de Ribeirão Pires	Construção de locais de entrega voluntária de resíduos sólidos	627.686,73	<b>499.893,42</b>	127.793,31
18	PROCEDES - Associação de Promoção para o Crescimento e Desenvolvimento Social	Núcleo de Audiovisual para registro e divulgação dos empreendimentos, ações e atividades do Subcomitê Pinheiros-Pirapora	184.399,04	<b>144.479,94</b>	39.920,00
19	AGDS - Associação Global de Desenvolvimento Sustentado	Gestão Sustentável do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	302.006,64	<b>241.166,64</b>	68.840,00
20	SOS Represa Guarapiranga	SIG para a sub-bacia do Rio Embu-Mirim - Qualidade da Água, Uso e Ocupação do Solo e Implantação da Lei Específica	180.156,00	<b>143.778,00</b>	36.378,00
21	Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis	Implantação de nova travessia no rio Paraitinga	270.726,12	<b>216.580,80</b>	54.145,32
22	Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	Adequação de estradas rurais	585.110,00	<b>467.980,00</b>	117.130,00
23	Avepema - Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente	Livro "História do Alto Tietê"	100.000,00	<b>70.000,00</b>	30.000,00
<b>Sub-total (2)</b>			<b>6.069.324,67</b>	<b>4.498.241,60</b>	<b>1.519.485,95</b>

**ANEXO 3 - Demanda Induzida do CRH: empreendimento habilitado**

	<b>Tomador</b>	<b>Objeto do Projeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>Valor Financiado (R\$)</b>	<b>Valor da Contra partida (R\$)</b>
01	Prefeitura Municipal de Suzano	Parque Linear Ecológico Jaguari	1.092.425,53	<b>748.311,49</b>	344.144,05
<b>Sub-total (3)</b>			<b>1.092.425,53</b>	<b>748.311,49</b>	<b>344.144,05</b>

Deliberação CBH-AT, nº 07, de 29/06/2009.

**ANEXO 4 - Banco de projeto CBH-AT 2009: empreendimentos habilitados**

	<b>Tomador</b>	<b>Objeto do Projeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>Valor Financiado (R\$)</b>	<b>Valor da Contra partida (R\$)</b>
01	Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis	Implantação de sistema de drenagem	706.253,72	<b>565.002,89</b>	141.250,83
02	Prefeitura Municipal de Osasco	"De olho no óleo - despoluindo os recursos hídricos e transformando resíduo em fonte de energia"	299.529,00	<b>210.529,00</b>	89.000,00
03	Prefeitura Municipal da Estância Turismo de Ribeirão Pires	Cílios da Represa	169.711,56	<b>114.369,80</b>	55.341,76
04	Sociedade Ecológica Amigos de Embu	Diagnóstico Socioambiental na APA Embu Verde: Ed. Amb. para sustentabilidade na bacia do Rio Cotia	244.270,00	<b>183.510,00</b>	60.760,00
05	Universidade da Água	Redescobrir e despoluindo os córregos do seu bairro - "Apoio ao Programa Córrego Limpo - SABESP"	238.680,00	<b>186.940,00</b>	51.740,00
		<b>Total</b>	1.658.444,28	<b>1.260.351,69</b>	398.092,59

Anexo 08: Questionário base para a coleta dos relatos informais semi estruturados dos proponentes de projetos e profissionais do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos.

**Questionário do projeto “Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos”.**

### 1. Identificação

---

**1.1** Qual é o seu nome?

**1.2** Qual é a entidade / órgão / instituição em que trabalha? Há quantos anos?

**1.3** Sua entidade / órgão / instituição participou ou participa de alguma representação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê?

- ① Sim. Qual? \_\_\_\_\_
- ② Não.

### 2. FEHIDRO

**2.1** Sua entidade / órgão / instituição já foi proponente de projetos FEHIDRO?

- ① Sim. Quantos projetos? \_\_\_\_\_  
Em que situação o(s) projeto(s) encontra(m)-se? \_\_\_\_\_
- ② Não, porém tenho conhecimento da dinâmica do fundo e desejo contribuir com esta pesquisa.
- ③ Não (salte para a questão 3.1.).

**2.2** O que acha do manual do FEHIDRO?

- ① De fácil entendimento;
- ② Não muito claro;
- ③ Difícil de entender;
- ④ Incompleto;
- ⑤ Outro: \_\_\_\_\_

**2.3** Quais são as dificuldades encontradas para elaborar uma proposta de projeto?

- ① Acesso a informação é dificultado: \_\_\_\_\_
- ② Demora para a comunicação: \_\_\_\_\_
- ③ Dificuldade em entender a organização do FEHIDRO: \_\_\_\_\_
- ⑤ Outras: \_\_\_\_\_
- ⑥ Não houve dificuldade.

**2.4** Há dificuldades em enquadrar a proposta nos PDCs e no Plano de Bacia?

- ① Sim. Quais? \_\_\_\_\_
- ② Não.

**2.5** Há dificuldades relacionadas à elaboração / entrega dos documentos solicitados na fase de proposta?

- ① Dificuldade de elaboração do cronograma físico-financeiro e orçamento do projeto;
- ② Dificuldade de elaboração do termo de referência;
- ③ Dificuldade de elaboração e coleta de documentos exigidos (certidão, certificados e declarações);
- ④ Dificuldade de elaboração da ficha resumo;
- ⑤ Outras: \_\_\_\_\_
- ⑥ Não houve dificuldade.

**3. Avaliação**

**3.1.** Das restrições, dificuldades ou entraves que se impõem à apresentação de um projeto, dê notas de 1 a 5 (menor dificuldade [1] até a maior dificuldade [5]) aos itens relacionados abaixo:

- ① [ ] exigências: \_\_\_\_\_
- ② [ ] burocracia: \_\_\_\_\_
- ③ [ ] inexperiência: \_\_\_\_\_
- ④ [ ] desconhecimento: \_\_\_\_\_
- ⑤ [ ] barreiras à atuação junto ao comitê: \_\_\_\_\_
- ⑥ [ ] baixa difusão dos resultados: \_\_\_\_\_
- ⑦ [ ] custos maiores que financiamento: \_\_\_\_\_
- ⑧ [ ] outros: \_\_\_\_\_

**3.2.** Gostaríamos de saber qual a dificuldade de compreensão desse questionário que você acabou de responder. Você diria que é um questionário:

- ① De fácil compreensão;
- ② De difícil compreensão;
- ③ Outro: \_\_\_\_\_

Muito obrigado por suas opiniões



## Anexo 9: Entrevistas realizadas por meio digital

**Questionário do projeto "Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos".**

1. Identificação

**1.1** Qual é o seu nome?  
Evandro Alblach Branco

**1.2** Qual é a entidade / órgão / instituição em que trabalha? Há quantos anos?  
Prefeitura do Município de Suzano, Secretaria Municipal de Política Urbana / Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**1.3** Sua entidade / órgão / instituição participou ou participa de alguma representação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê?  
 Sim. Qual? Subcomitê Alto Tietê Captação  
 Não.

2. FEHIDRO

**2.1** Sua entidade / órgão / instituição já foi proponente de projetos FEHIDRO?  
 Sim. Quantos projetos? 2 projetos  
 Em que situação (do projeto) encontra-se? 1 concluído e 1 recém aprovado  
 Não, porém tenho conhecimento de dinâmica do fundo e desejo contribuir com esta pesquisa.  
 Não (salte para a questão 3.1).

**2.2** O que acha do manual do FEHIDRO?  
 De fácil entendimento;  
 Não muito clara;  
 Difícil de entender;  
 Incompleto;  
 Outro: \_\_\_\_\_

**2.3** Quais são as dificuldades encontradas para elaborar uma proposta de projeto?  
 Acesso a informação é dificultado \_\_\_\_\_  
 Demora para a comunicação \_\_\_\_\_  
 Dificuldade em entender a organização do FEHIDRO: \_\_\_\_\_  
 Outras: \_\_\_\_\_  
 Não houve dificuldade.

1/2

**2.4** Há dificuldades em enquadrar a proposta nos PDCs e no Plano de Bacia?  
 Sim. Quais? \_\_\_\_\_  
 Não.

**2.5** Há dificuldades relacionadas a elaboração / entrega dos documentos solicitados na fase de proposta?  
 Dificuldade de elaboração do cronograma físico-financeiro e orçamento do projeto;  
 Dificuldade de elaboração do termo de referência;  
 Dificuldade de elaboração e coleta de documentos exigidos (certidão, certificados e declarações);  
 Dificuldade de elaboração de ficha resumo;  
 Outras: \_\_\_\_\_  
 Não houve dificuldade.

3. Avaliação

**3.1** Das restrições, dificuldades ou entraves que se impõem a apresentação de um projeto, dê notas de 1 a 6 (maior dificuldade [1] até a menor dificuldade [6]) aos itens relacionados abaixo:  
 [2] exigências: \_\_\_\_\_  
 [3] burocracia: \_\_\_\_\_  
 [2] inexperiência: \_\_\_\_\_  
 [2] desconhecimento: \_\_\_\_\_  
 [1] barreiras à atuação junto ao comitê: \_\_\_\_\_  
 [2] baixa difusão dos resultados: \_\_\_\_\_  
 [4] custos maiores que financiamento: \_\_\_\_\_  
 [ ] outros: \_\_\_\_\_

**3.2** Gostariamos de saber qual a dificuldade de compreensão de este questionário que você acabou de responder. Você diria que é um questionário:  
 De fácil compreensão;  
 De difícil compreensão;  
 Outro: \_\_\_\_\_

Muito obrigado por suas opiniões

2/2

Questionário do projeto "Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos".

1. Identificação

1.1 Qual é o seu nome?

Francisco José de Toledo Piza

1.2 Qual é a entidade / órgão / instituição em que trabalha? Há quantos anos?

FABHAT

1.3 Sua entidade / órgão / instituição participou ou participa de alguma representação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê?

- 1 Sim. Qual? A FABHAT- Fundação Agência de Bacia Alto Tietê é parte integrante do SERH.  
2 Não.

2. FEHIDRO

2.1 Sua entidade / órgão / instituição já foi proponente de projetos FEHIDRO?

- 1 Sim. Quantos projetos? Sim, dois projetos.  
Em que situação o(s) projeto(s) encontra(m)-se? Previsão de execução em 2010.  
2 Não, porém tenho conhecimento de dinâmica do fundo e desejo contribuir com esta pesquisa.  
3 Não (salte para a questão 3.1.).

2.2 O que acha do manual do FEHIDRO?

- 1 De fácil entendimento;  
2 Não muito claro;  
3 Difícil de entender;  
4 Incompleto;  
5 Outro: \_\_\_\_\_

2.3 Quais são as dificuldades encontradas para elaborar uma proposta de projeto?

- 1 Acesso e informação é dificultado: \_\_\_\_\_  
2 Demora para a comunicação: \_\_\_\_\_  
3 Dificuldade em entender a organização do FEHIDRO: \_\_\_\_\_  
5 Outras: \_\_\_\_\_

6 Não houve dificuldade.

1/2

2.4 Há dificuldades em enquadrar a proposta nos PDCs e no Plano de Bacia?

- 1 Sim. Quais? \_\_\_\_\_  
2 Não.

2.5 Há dificuldades relacionadas à elaboração / entrega dos documentos solicitados na fase de proposta?

- 1 Dificuldade de elaboração do cronograma físico-financeiro e orçamento do projeto;  
2 Dificuldade de elaboração do termo de referência;  
3 Dificuldade de elaboração e coleta de documentos exigidos (certidão, certificados e declarações);  
4 Dificuldade de elaboração de ficha resumo;  
5 Outras: \_\_\_\_\_  
6 Não houve dificuldade.

3. Avaliação

3.1 Das restrições, dificuldades ou entraves que se impõem à apresentação de um projeto, dê notas de 1 a 5 (maior dificuldade (1) até a menor dificuldade (5)) aos itens relacionados abaixo:

- 1 [1] exigências  
2 [4] burocracia;  
3 [1] inexperiência;  
4 [1] desconhecimento: \_\_\_\_\_  
5 [1] barreiras à atuação junto ao comitê  
6 [1] baixa difusão dos resultados;  
7 [5] custos maiores que financiamento;  
8 [ ] outros: No Alto Tietê os recursos FEHIDRO-Cobrança (R\$ 50 milhões/ano) representam de 3 a 5% das necessidades, estes recursos devem ser aplicados em elaboração de Projetos Estruturados de Infra-estrutura (financiamentos BIO, BIRD, JBIC, BNDES etc.), por exemplos Micro e Meio drenagem, Parques lineares de fundo de vale, saneamento integrado drenagem e esgotamento sanitário, etc.

3.2 Gostáramos de saber qual a dificuldade de compreensão deste questionário que você acabou de responder. Você diria que é um questionário:

- 1 De fácil compreensão;  
2 De difícil compreensão;  
3 Outro: Atende somente pessoas envolvidas no sistema de recursos hídricos e tomadores de financiamento.

Muito obrigado por suas opiniões

2/2

Anexo 10: Ofício enviado à Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

São Paulo, 13 de Outubro de 2009.

**Assunto:** Proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo

Prezado Jorge,

Frente ao desenvolvimento do trabalho intitulado de: **Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos**, a ser apresentado à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental, envio algumas proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo à Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, com finalidade de contribuir com o aumento qualitativo e quantitativo de pleiteantes de projetos e empreendimentos FEHIDRO.

Verificada as intenções de mudanças no funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sobretudo no que diz respeito à unificação física das sedes do Comitê e de seu braço executivo, a Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê (FABHAT), fez-se as seguintes sugestões tendo como base um breve diagnóstico das principais dificuldades de proponentes de projetos ao FEHIDRO:

- Manutenção e atualização periódica do Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.
- Traçar plano de atividades a serem desempenhadas junto a FABHAT, visto que há responsabilidades comuns as duas organizações,

Assim enseja-se minimizar as dificuldades encontradas no processo de financiamento do FEHIDRO e conseqüentemente contribuir com o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos como um todo.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração.

MARCOS PAULO LALLO SARTORI

GRADUANDO EM GESTÃO AMBIENTAL PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ao

Ilmo. Senhor

**Jorge Rocco**

Secretaria Executiva do CBHAT

Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP

São Paulo, 13 de Outubro de 2009.

**Assunto:** Proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo

Prezado PIZA,

Frente ao desenvolvimento do trabalho intitulado de: **Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos**, a ser apresentado à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental, envio algumas proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT), com finalidade de contribuir com o aumento qualitativo e quantitativo de pleiteantes de projetos e empreendimentos FEHIDRO.

Verificada as intenções de mudanças no funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sobretudo no que diz respeito à unificação física das sedes do Comitê e de seu braço executivo, fez-se as seguintes sugestões tendo como base um breve diagnóstico das principais dificuldades de proponentes de projetos ao FEHIDRO:

- Constituição de sítio da FABHAT contendo referências/documentos básicos para a solicitação do financiamento, tais como planos atualizados, regulamentações, bem como uma área específica destinada aos tomadores de recursos do FEHIDRO ou mesmo aos interessados na temática;
- Utilização de parte dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para projetos prioritários, como por exemplo, a atualização dos investimentos do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- Efetivação de projeto de capacitação de tomadores de recursos do FEHIDRO a fim de diminuir as assimetrias de informações entre os pleiteantes de projetos;
- Traçar plano de atividades a serem desempenhadas junto a Secretaria Executiva do CBHAT, visto que há responsabilidades comuns as duas organizações.

Assim enseja-se minimizar as dificuldades encontradas no processo de financiamento do FEHIDRO e conseqüentemente contribuir com o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos como um todo.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração.

MARCOS PAULO LALLO SARTORI

GRADUANDO EM GESTÃO AMBIENTAL PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ao

Ilmo. Senhor

**Francisco José de Toledo Piza**

Diretor Presidente em exercício da FABHAT

Rua Boa Vista, 84 - 6 º andar - Centro - 01014-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 13 de Outubro de 2009.

**Assunto:** Proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo

Prezados membros do COFEHIDRO,

Frente ao desenvolvimento do trabalho intitulado de: **Fundo Estadual de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: dificuldades na captação de recursos**, a ser apresentado à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental, envio algumas proposições e encaminhamentos de caráter colaborativo ao Conselho de Orientação do FEHIDRO, com finalidade de contribuir com o aumento qualitativo e quantitativo de pleiteantes de projetos e empreendimentos FEHIDRO.

Assim fez-se as seguintes sugestões tendo como base um breve diagnóstico das principais dificuldades de proponentes de projetos ao FEHIDRO:

- Necessidade de elaboração de Manuais de Procedimentos Operacionais por tipologia de projeto, facilitando tanto a elaboração do projeto em si como seu enquadramento e análise.
- Minimização dos períodos destinados a hierarquização de projetos, e emissão de pareceres técnicos e financeiros a fim de acelerar o processo de financiamento.

Desta maneira enseja-se minimizar as dificuldades encontradas no processo de financiamento do FEHIDRO e consequentemente contribuir com o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos como um todo.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de estima e consideração

MARCOS PAULO LALLO SARTORI

GRADUANDO EM GESTÃO AMBIENTAL PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO